

PROJETO DE LEI nº 279, DE 1.996

Publique-se Incluir-se em  
pelo por cinco sessões  
30 abril 1996  
RICARDO TRÍPOLI - Presidente

Declara de utilidade pública a entidade que especifica  
A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1º- É declarada de utilidade pública a Associação  
Batista Beneficente e Assistencial-ABBA, COM SEDE EM CAMPINAS.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-  
blicação.

ENTRE À MESA EM:  
29 ABR 16 24 96 008466

FLS. No. 01  
PROC. 3120  
3


JUSTIFICATIVA

A Associação Batista Beneficente e Assistencial, ABBA, fundada no dia 19 de agosto de 1.989, sediada no Bairro Ponte Preta, na cidade de Campinas, é entidade assistencial, sem fins lucrativos de orientação cristã, cujos objetivos são de cooperar para o atendimento a crianças carentes, jovens e idosos em todo território nacional.

A entidade funciona à Rua Sandoval Meirelles, 157-Ponte Preta, na cidade de Campinas/SP.

Para declaração de utilidade pública segue em anexo a documentação necessária.

Sala das sessões, em

  
a) Celia Leão

PROTOCOLO  
REGISTRO GERAL LEGISL.  
3120 02 15 1996  
Ass. 59. 10 has  
Ass. 3

Divisão de Ordenamento Legislativo  
SEÇÃO DE EXPEDIENTE  
Publicado no DIÁRIO OFICIAL  
DE 01-05-96

Divisão de Ordenamento Legislativo  
Esta proposição contém  
1 assinatura  
SDC, 30 14 / 1996  
Chefe de Seção

ILMO SR.

OFICIAL DO CARTÓRIO PRIVATIVO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS  
JURIDICAS DE CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. N.º 02  
PROC. 3120  
5

1  
2

A ASSOCIAÇÃO BATISTA BENEFICENTE E ASSIS  
TENCIAL- ABBA. com sede em Campinas, à Rua Sandoval Meireles, nº 157  
no Bairro da Ponte Preta em Campinas- SP, por seu representante legal  
Pastor João Batista Martins de Sá, brasileiro, casado, ministro do E-  
vangelho, residente e domiciliado em Campinas, portador de CPF. 277.  
617.548/53 e RG. 9.279.793, abaixo assinado, vem respeitosamente a pre-  
sença de V. Sa., requerer o registro da inclusa Ata de nº tres, reali-  
zada em 16 de fevereiro de 1993 e ainda o arquivamento da mesma.

Termos em que,

P. Deferimento

Campinas, 29 de Dezembro de 1994

*João Batista Martins de Sá*  
ASTOR JOÃO BATISTA MARTINS DE SÁ  
PRESIDENTE

1º TABELIÃO DE NOTAS - CAMPAGNONE  
BEL. WILLIAM S. CAMPAGNONE  
R. Barão de Jaguara, 2148 - Fone: (019) 3131965 - CAMPINAS-SP

CAMPINAS, 16 de Abril de 1994  
Autentico a presente copia reprográfica  
conforme original a mim apresentada, de  
que dou fe. Em Test. de Verdade  
Luiz Pardini Factor - OAB nº 100000,76  
OAB - Escreventes  
048671/0080028796207-13

1º TABELIÃO DE NOTAS - CAMPAGNONE  
RECONHECO, por semelhança a firma de:  
JOÃO BATISTA MARTINS DE SÁ .....  
CAMPINAS, 29 de Dezembro de 94  
PAGO R\$\*\*\*\*\* 14 EM TEST. VERDADE  
ROBERTO RUSSO - ESCRIVENTE HABILITADO  
003857/00367092129943-2



ABBA- ASSOCIAÇÃO BATISTA BENEFICENTE E ASSISTENCIAL

ATA Nº (03) TRÊS

FLS. Nº 03  
PROC. 3120  
5

Ata da reunião do Conselho Administrativo da ASSOCIAÇÃO BATISTA BENEFICENTE E ASSISTENCIAL-ABBA, realizada em sua sede social aos dezesseis dias do mês de fevereiro de hum mil novecentos e noventa e tres às vinte horas, especialmente convocada, na forma estatutária para tratar dos seguintes assuntos:

- a) realizar eleições e dar posse aos membros da Diretoria, eleitos nesta reunião.
- b) realizar eleições e dar posse aos membros que comporão o Conselho Fiscal.
- c) realizar eleições e dar posse aos membros que comporão o Conselho Consultivo.

De acordo com os estatutos vigentes, no seu Artigo 17, foi por votação unânime reeleitos os mesmos componentes da Diretoria; ficando assim composta:

PRESIDENTE: João Batista Martins de Sá, Ministro do Evangelho, casado, portador do RG. nº 9.297.793 e CIC nº 277.617.548-53, residente e domiciliado na Av. Drº Moraes Salles 1659 apto.71-Centro Campinas-SP; 1º VICE PRESIDENTE: Jeanete Martins de Sá, Assistente Social, casada, portadora do RG. nº 5.071.784 e CIC nº 968.473.288-00, residente e domiciliada na rua: Antonio Cezarino, 1003 apto. 133-Centro-Campinas-SP., 2º VICE PRESIDENTE: Derci Gonçalves de Souza, Diretor Executivo, casado, portador do RG. nº 1.029.590 e CIC nº 050.872.366-34, residente e domiciliado na Estrada Fazenda Anhumas, 525 Casa 51; 1ª SECRETÁRIA: Elizabeth Alfredo Ferreira da Silva, Advogada, casada, portadora do RG. nº 5.114.389 e CIC nº 773.199.158'04, residente e domiciliada na Rua: Mato Grosso, 119 São Bernardo- Campinas-SP., 2ª SECRETÁRIA: Nancy Martins de Sá Stoianov, Professora, casada, portadora do RG. nº 12.552.217 e CIC 964.195.048-8 residente e domiciliada na Estrada Fazenda Anhumas, 525 Casa 62- Campinas - SP., 1º TESOUREIRO: Boris Bulascosch, Empresário, casado, portador do RG. nº 6.855.701 e CIC nº 823.597.178-04, residente e domiciliado na Estrada Fazenda Anhumas, 525 Casa 61- Campinas- SP., 2º TESOUREIRO: José Paulo de Andrade, Corretor de Imóveis, casado, portador do RG. nº 1.520 462 e CIC nº 961.720.618-87, residente e domiciliado na rua José de Campos Talles, 486- Jard. Paraíso- Campinas-SP., 1º VOGAL: Isaque Persson da Silva, Analista de Sistemas, casado, portador do RG. nº 10.182.878 e CIC nº 848.172.248-00, residente e domiciliado na Av. Nossa Senhora de Fátima, 805-Taquaral- Campinas-SP., 2º VOGAL: João Batista Martins de Sá Junior, Administrador de Empresas, casado, portador do RG. nº 5.523.993 e CIC nº 441.434.608-82, residente e domiciliado na rua: Antonio Cezarino, 1003 apto. 133- Centro- Campinas-SP., CONSELHO FISCAL - TITULARES: Jorge Porto Iparraguirre; Técnico de Futebol, casado, portador do RG. Nº 4.48757 e CIC nº 182.273.179-87, residente e domiciliado na Av. Dos Esportes, 39 apto. 42 Jardim Proença- Campinas-SP-, Domingos Tadeu Ferreira, Empresário, casado, portador do RG. nº 5.713.185 e CIC nº 202.904.038-04, residente e domiciliado na rua: Taquaritinga, 445- Jd. Nova Europa- Campinas-SP., Odair Alves da Silva, Bancário, casado, portador do RG nº 7.569.183 e CIC nº 719.834.308-20, residente e domiciliado na rua: El Salvador, 167-Jard. Nova Europa-Campinas-SP., SUPLENTES: Gervásio Cavalcante, Representante Comercial, casado, portador do RG. nº 4.117.007 e CIC nº 263.423.248-91, residente e domiciliado na rua: Ibirã, 14 Jardim Leonor- Campinas-SP., Celso Lopes, Professor, casado, portador do RG. Nº 13.207.827 e CIC nº 026.891.348-02, residente e domiciliado na Av. José Bonifácio, 1025 apto. 43-Bloco 3-Cambui-Campinas-SP., Roberto Bertoni, Mágico Ventriloquo, casado, portador do RG. nº 15.861.902 e CIC nº 849.213.908-00, residente e domiciliado a rua: João Batista Pupo de Moraes 684, Vila Industrial- Campinas-SP., CONSELHO CONSULTIVO: Reduzina Carvalho Loyolla, Professora aposentada, casada portadora do RG. nº 4.768.144 e CIC nº 034.696.908-00, residente e domiciliada av. Drº Moraes Salles 1.657 apto. 12 -Centro-Campinas-SP;

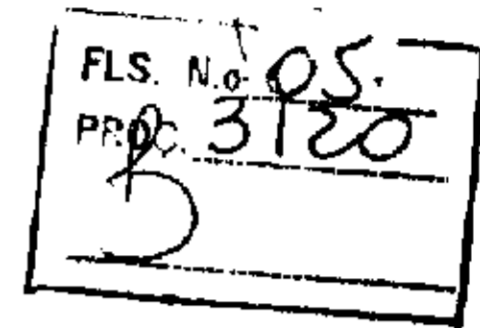


ABBA-ASSOCIAÇÃO BATISTA BENEFICENTE ASSISTENCIAL - ATA Nº 03

RELACÃO DE MEMBROS PRESENTES NA ASSEMBLÉIA DA ELEICÃO DE DIRETORIA  
E CONSELHOS FICAL E CONSULTIVO:

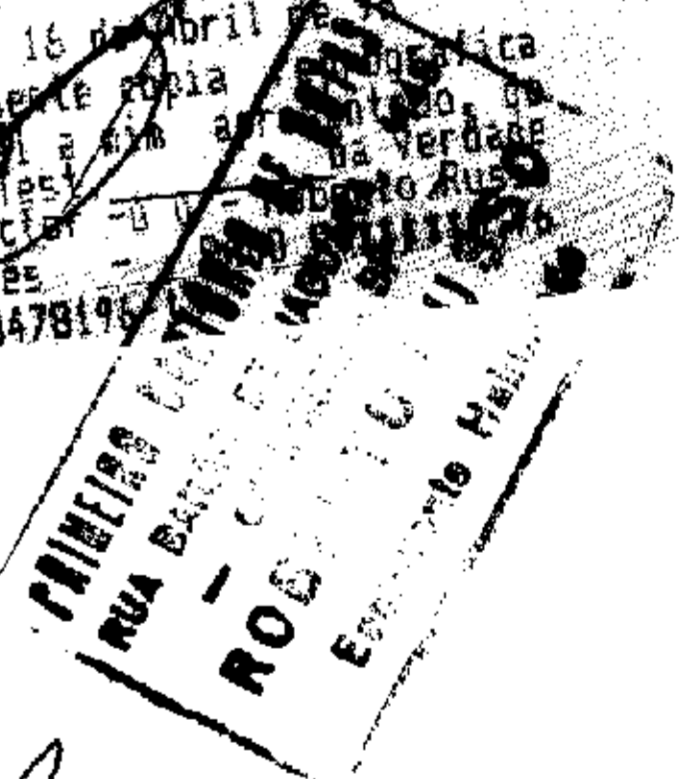
DATA: 16.02.93

- 1- Ademir Marzola
- 2- Adriana Mancini
- 3- Alcides Simões
- 4- Altino Pereira
- 5- Fátima A. S. Martins
- 6- Celso Lopes
- 7- Dercio Tabossi
- 8- Ezequiel Custódio da Silva
- 9- Eliana Gama L. Silva
- 10- Luiz Gonzaga Martins
- 11- Celeste dos Santos Coutinho
- 12- Maria Aparecida Marzola
- 13- Luiz A. Januário
- 14- Vera Lucia A. Silva
- 15- Daniel Gusmões
- 16- Dercilia Gusmões Siqueira
- 17- Celso Luiz Pires
- 18- Nilzelene Vasconcelos Pires
- 19- Esleib A. Pereira
- 20- José Orestes Deliberato
- 21- Patricia C. Martins de Sá
- 22- Sonia Martinez
- 23- Antonio Marcos Duarte
- 24- Abigail Isidoro Duarte
- 25- Elvira D. da Silva
- 26- Ivanil Zuleide da Silva
- 27- Fátima Ap. S. Martins
- 28- Jocelena Lima Gama
- 29- Regina Vera Marzochi
- 30- João Severo Gama
- 31- Antonio Carlos Padovani
- 32- Edda F. Leite
- 33- Sergio Paulo F. Leite
- 34- Vilma Cremonesi Taveira
- 35- Mario Donizete Vieira
- 36- Fernando Tomazine
- 37- Elvis José de Paula
- 38- Jorgete Valle de Paula
- 39- Edson José de Abreu
- 40- José Moreira Junior



1º TABELIÃO DE NOTAS - CAMPAGNONE  
BEL. WILLIAM S. CAMPAGNONE  
R. Barão de Jaguara, nº 148 - PABX (0192) 3111995 - CAMPINAS - SP

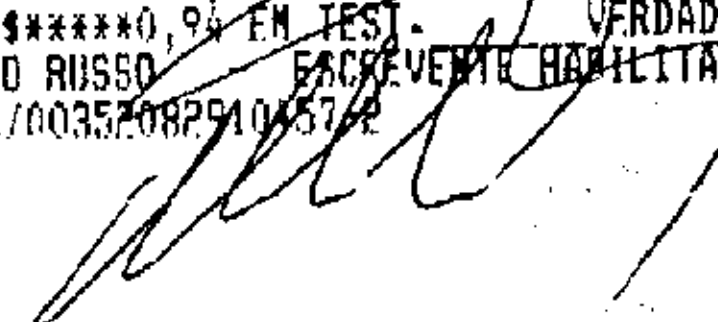
CAMPINAS, 16 de Abril de 93  
Autentico a presente copia  
conforme original a mim apresentado, da  
que deu feição em Test. da Verdade  
Luiz Pardo, Tabelião - U. de Registro de  
d. d. - Escreventes  
840204700206298478195



  
PR: JOÃO BATISTA MARTINS DE SÁ  
PRESIDENTE

1º TABELIÃO DE NOTAS - CAMPAGNONE

RECONHECO, por semelhança a firma de:  
JOÃO BATISTA MARTINS DE SÁ  
CAMPINAS, 29 de Dezembro de 94  
PAGO R\$\*\*\*\*\*0,94 EM TEST. VERDADE  
ROBERTO RUSSO, ESCRIVENTE HABILITADO  
003856/003520829104572



ILMO SR.  
OFICIAL DO CARTÓRIO PRIVATIVO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS  
JURÍDICAS DE CAMPINAS- ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. N.º 06  
PROC. 3120  
5



1º TABELIÃO DE NOTAS - CAMPAGNONE  
BEL. WILLIAM S. CAMPAGNONE  
R. Barão de Jaguara, 2148 - FAX (019) 27311865 - CAMPINAS - SP

CAMPINAS, 16 de Abril  
Autentico a presente copia mecanografada  
conforme original a mim apresentado  
que dou fé em Test. de Verdade  
Bair Pardini Factor - R. - Roberto Russo  
à à - Escrevente - ROBERTO RUSSO  
04005/00000280474391-13

ROBERTO RUSSO  
Escrevente Notário

A ASSOCIAÇÃO BATISTA BENEFICENTE E ASSISTENCIAL- ABBA, com sede em Campinas, à Rua Sandoval Meireles nº 157, no Bairro Ponte Preta em Campinas-SP. por seu representante legal Pastor João Batista Martins de Sá, brasileiro, casado, ministro do Evangelho, residente e domiciliado em Campinas, portador do Rg. nº 9.279.793 e CPF. 277.617.548-53 abaixo assinado, vem respeitosamente a presença de V.Sa. , requerer o registro da inclusa Ata de nº(02) dois, da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 19 de fevereiro de 1991 e ainda o arquivamento dos mesmos.

Termos em que,

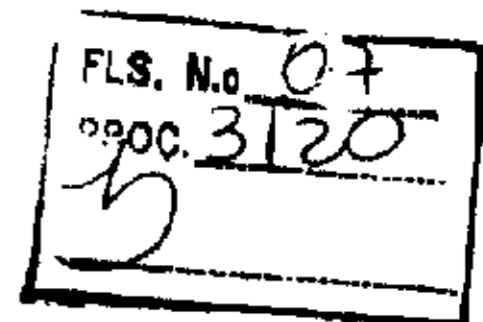
P. Deferimento

Campinas, 27 de dezembro de 1994

  
PASTOR JOÃO BATISTA MARTINS DE SÁ  
PRESIDENTE

1º TABELIÃO DE NOTAS - CAMPAGNONE

RECONHECO, por semelhança a firma de:  
JOÃO BATISTA MARTINS DE SÁ, .....  
CAMPINAS, 28 de Dezembro de 94  
PAGO R\$\*\*\*\*\*0,94 EM TEST. VERDADE  
ROBERTO RUSSO - ESCREVENTE HABILITADO  
003043/00344570250051-2



Ata da reunião do Conselho Administrativo da ASSOCIAÇÃO BATISTA BENEFICENTE E ASSISTENCIAL-ABBA, realizada em sua sede social, no dia 19 de Fevereiro de 1.991, especialmente convocada, na forma estatutária para tratar dos seguintes assuntos:-

- a) realizar eleições e dar posse aos membros da Diretoria, eleitos nesta reunião.
- b) realizar eleições e dar posse aos membros que comporão o Conselho Fiscal.
- c) realizar eleições e dar posse aos membros que comporão o Conselho Consultivo.

De acordo com os estatutos vigentes, no seu Artigo 17, foi por votação unanime reeleitos os mesmos componentes da Diretoria; ficando assim composta:

PRESIDENTE: João Batista Martins de Sá, Ministro do Evangelho, casado, portador do RG. nº 9.297.793 e CIC nº 277.617.548-53, residente e domiciliado na Av. Drº Moraes Salles 1659 apto.71-Centro Campinas-SP; 1º VICE PRESIDENTE: Jeanete Martins de Sá, Assistente Social, casada, portadora do RG.nº 5.071.784 e CIC nº 968.473.288-00, residente e domiciliada na Rua: Antonio Cezarino , 1003 apto.133-Centro-Campinas-SP. 2º VICE PRESIDENTE: Derci Gonçalves de Souza, Diretor Executivo, casado, portador do RG. nº 1.029.590 e CIC nº 050-872.366 - 34, residente e domiciliado na Estrada Fazenda Anhumas, 525 Casa 51; 1ª SECRETARIA: Elizabeth Alfredo Ferreira da Silva, Advogada, casada, portadora do RG. nº 5.114.389 e CIC 773.199.158-04 , residente e domiciliada na Rua. Mato Grosso, 119 São Bernardo- Campinas-SP; 2ª SECRETARIA: Nancy Martins de Sá Stoianov, Professora, casada, portadora do RG. nº 12.552.217 e CIC 964.195.048-8, residente e domiciliada na Estrada Municipal de Anhumas, 525 Casa 62- Campinas-SP. 1º TESOUREIRO: Boris Bulascoschi, Empresário, casado, portador do RG. nº 6.855.701 e CIC nº 823.597.178-04, residente e domiciliado na Estrada Municipal de Anhumas, 525 Casa 61- Campinas-SP ; 2º TESOUREIRO: José Paulo de Andrade, Corretor de Imóveis, casado, portador do RG. nº 1.520.462 e CIC nº 961.720.618-87, residente e domiciliado na Rua José de Campos Salles, 486- J. Paraíso- Campinas-SP; 1º VOGAL: Isaque Persson da Silva, Analista de Sistemas, casado, portador do RG.nº 10.182.878 e CIC nº 848.172.248-00, residente e domiciliado na Av. Nossa Senhora de Fátima , 805- Taquaral- Campinas -SP; 2º VOGAL: João Batista Martins de Sá Junior, Administrador de Empresas, casado, portador do RG.nº 5.523.993 e CIC nº 441.434.608-82, residente e domiciliado na Rua. Antonio Cezarino, 1003 apto.133- centro- Campinas-SP; CONSELHO FISCAL- TITULARES: Jorge Porto Iparraguirre; Técnico de Futebol, casado, portador do RG. nº 4.487.57 e CIC nº 182.273.179-87, residente e domiciliado na AV. Dos Esportes, 39 apto. 42-Jardim Proença-Campinas- SP; Domingos Tadeu Ferreira, Empresário, casado, portador do RG. nº 5.713.185 e CIC nº 202.904.038-04, residente e domiciliado na Rua. Taquaritinga, 445- J. Nova Europa- Campinas-SP ; Odair Alves da Silva, Bancário, casado, portador do RG.nº 7.569.183 e CIC nº 719.834.308-20, residente e domiciliado na rua El Salvado, 167-Jd.Nova Europa- Campinas -SP; SUPLENTE: Gervásio Cavalcante, Representante Comercial, casado, portador do RG. nº 4.117.007 e CIC nº 263.423.248-91, residente e domiciliado na Rua: Ibirá, 14- Jd. Leonor- Campinas-SP; Celso Lopes. Professor, casado, portador do RG. nº 13.207.827 e CIC nº 026.891.348-02, residente e domiciliado a Av. José Bonifacio, 1025 apto. 43 Bloco 3-Cambui- Campinas-SP; Roberto Bertoni, Mágico-Ventri- loco, casado, portador do RG.nº 15.861.902 e CIC nº 849.213.908-00 , residente e domiciliado a rua: João Batista Pupo de Moraes, 684-Vila Industrial- Campinas-SP; CONSELHO CONSULTIVO: Reduzina Carvalho Loyola, Professora aposentada, casada, portadora do RG.nº 4.768.144 e CIC nº 034.696.908-00, residente e domiciliada Av. Drº Moraes Salles, 1.657 apto. 12- Centro- Campinas- SP; Natalia Zambrano Barnes, médica, casada, portadora do RG.nº W 55.7225 R e CIC nº W 007.702.908-92, residente e domiciliada na rua: Vila Rica, 668- Vale Verde- Vinhedo- SP; ( em tempo) nacionalidade Chilena;

RECEBIDO FISCAL

Reginaldo Stoianov, Vendedor, casado, portador do RG.nº 7.418.251 e CIC nº 964.195.048-72, residente e domiciliado na Estrada Fazenda Anhumas, 525 Casa 62- Anhumas- Campinas-SP; CONSELHO CONSULTIVO: Roberto Martins de Sá, Programador de Sistemas, casado, portador do RG.nº 9.596.770 e CIC nº 869.498.108-49, residente e domiciliado na Rua: Capitão José de Souza, 65 apto. 93-Centro- Campinas-SP; Francisco de Assis Ferreira da Silva, Evangelista, casado, portador do RG.nº 6.293.052 e CIC nº 365.431.878-91, residente e domiciliado na rua Mato Grosso, 119- São Bernardo- Campinas-SP;

Os membros eleitos foram declarados empossados em seus cargos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembléia as dezenove horas. Para Constar lavrou-se a presente ata que vai subscrita por mim, a Secretária, pelo Presidente e pelos membros presentes.

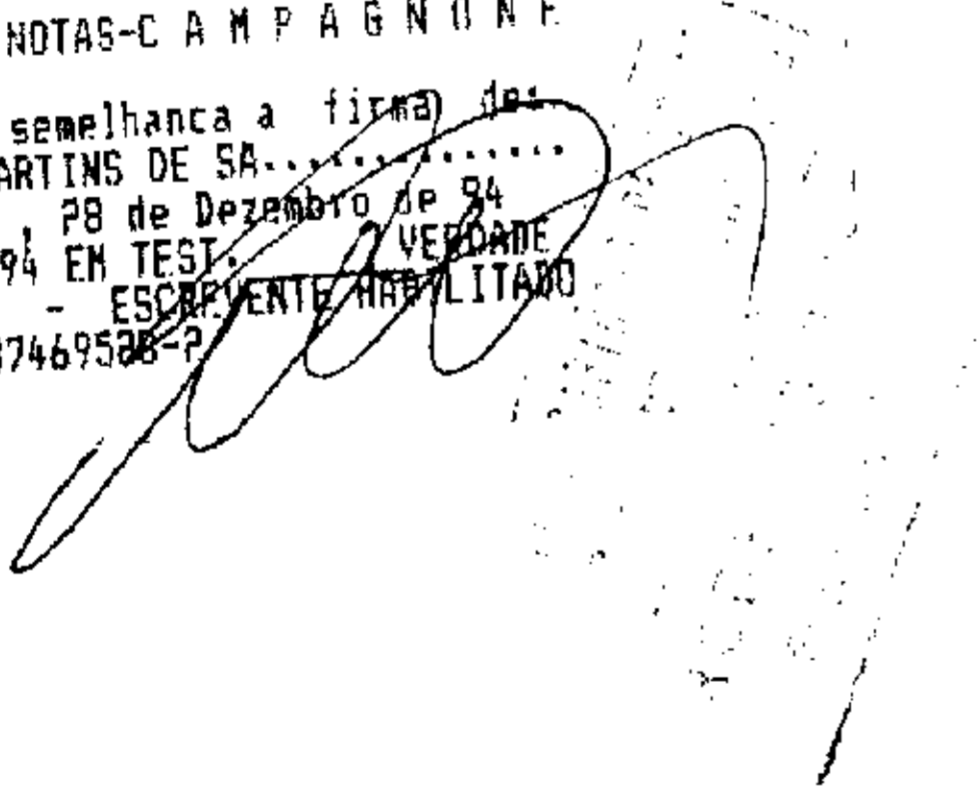
DECLARAÇÃO

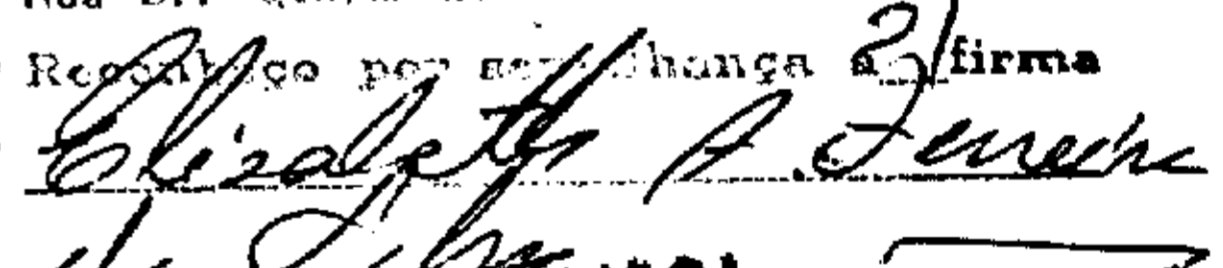
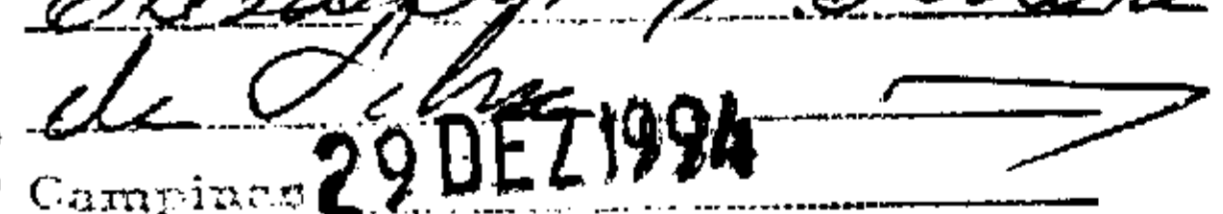
Declaro para todos os efeitos legais que a transcrição supra é cópia fiel da ata de eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Consultivo da ASSOCIAÇÃO BATISTA BENEFICENTE E ASSISTENCIAL- ABBA, extraída do Livro nº ( 01) hum, Folhas nºs (07) sete verso a (09) nove.

  
JOAO BATISTA MARTINS DE SA  
PRESIDENTE

  
ELIZABETH ALFREDO F. DA SILVA  
SECRETÁRIA

1º TABELIAO DE NOTAS-CAMPAGNONE  
RECONHECO, por semelhança a firma de:  
JOAO BATISTA MARTINS DE SA.....  
CAMPINAS, 18 de Dezembro de 94  
PAGO R\$\*\*\*\*\*0,94 EM TEST. VERDADE  
ROBERTO RUSSO - ESCRIVENTE HABILITADO  
003044/00344587469528-2



SEGUNDO TABELIONATO  
ANTONIO G. DE PAULA LEITE  
TABELIAO  
Rua Dr. Quirino n.º 1105 - Fone: 31-2488  
Reconheço por semelhança a firma  
  
de   
CAMPINAS 29 DEZ 1994  
Em test. da Verdade  
POR FIRMA  
 LAURO D. PAULA LEITE NETO  
 EDGARI EDENICIO PEDROSO  
 ODVALDO ALBINO DE SOUZA  
 FRANCISCO JOSÉ EMANUELO



1º TABELIAO DE NOTAS - CAMPAGNONE  
BEL. WILLIAM S. CAMPAGNONE  
R. Barão de Jaguará, 1148 - FAX: (019) 218-1111 - CAMPINAS - SP  
CAMPINAS, 18 de Dezembro de 1994  
Autentico a presente cópia da ata de eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Consultivo da Associação Batista Benéfica e Assistencial, do qual dou fe. Em test. da Verdade  
Luiz Pardina Netto - ROBERTO RUSSO  
OSVALDO F. PARVALDO - PAGO R\$11112,18  
040325/00000286685412-2

ABBA- ASSOCIAÇÃO BATISTA BENEFICENTE ASSISTENCIAL

FLS. N.º 09  
PROC. 3120

RELACÃO DE MEMBROS PRESENTES NA ASSEMBLÉIA DA ELEIÇÃO DE DIRETORIA E CONSELHOS FISCAIS E CONSULTIVO.

DATA: 19/02/91


- 1- Julio Pires Barbosa Neto
- 2- Idjare F. Barbosa
- 3- Laercio Assoni
- 4- Leci Terezinha dos S.P. Assoni
- 5- Luis Antonio Januaño
- 6- Luis Ernesto dos Santos
- 7- Luiza Maria P. Pires de Souza
- 8- Manuel Luis Aguirre Morales
- 9- Marcos Oliveira Monteiro
- 10- Maria de Fátima Soares
- 11- Tertuliano Soares
- 12- Maria Dinorá P. Galvão
- 13- Maria Luiza B.F. Sebastião
- 14- Marilene AP. f. Silveira
- 15- Marilza AP. Flausino
- 16- Mario Donizete Vieira
- 17- Marlene Ap. Fab bio
- 18- Mary Ruth M. de Sá Bulascoschi
- 19- Mauricio Castro Magalhães
- 20- Melissa de Paula Souza
- 21- Moacyr Barbosa Brandão
- 22- Nancy Botelho Dala Martha
- 23- Regina Vera Marzochi
- 24- Celso Luis Pires
- 25- Nilzelene Vasconcelos Pires
- 26- Neusa Maria Pedrosa
- 27- Patricia C. Martins de Sá
- 28- Paulo Botelho Dala Martha
- 29- Ronaldo Eckert
- 30- Rosa Abib Cavalcante
- 31- Ruth Leite Martins
- 32- Sergio Paulo Marques Leite
- 33- Edda F. Leite
- 34- Soeli da Silva Iparraguirre
- 35- Solange AP. Brandão
- 36- Suely Tomazini Ferreira
- 37- Ziliah Loyolla
- 38- Marlene Coimbra Lopes
- 39- Josias Lopes
- 40- Geny Camargo



1º TABELIÃO DE NOTAS - CAMPAGNONE  
BEL. WILLIAM S. CAMPAGNONE  
R. Barão de Jaguará, nº 148 - PABX: (0162) 814885 - CAMPINAS - SP

CAMPINAS, 16 de Abril de 96  
Autentico a presente copia repro  
conforme original a mim apresentado  
que dou f. de aut.  
Luiz Padua Fator - R. - Roberto Russo  
Escritor - PAGO R\$ 10,00  
040886/00002288465753-13

ROBERTO RUSSO  
Escritor Habilitado  
RUA BARÃO DE JAGUARÁ, 148  
CAMPINAS - SP

  
PR: JOÃO BATISTA MARTINS DE SÁ  
PRESIDENTE

1o. TABELIÃO DE NOTAS - CAMPAGNONE  
RECONHECO, por semelhança a firma de:  
JOÃO BATISTA MARTINS DE SÁ.....  
CAMPINAS, 28 de Dezembro de 94  
PAGO R\$ \*\*\*\*\*0,94 EM TERT. VERDADE  
ROBERTO RUSSO - ESCRITOR HABILITADO  
003040/00304550891573-8

ROBERTO RUSSO  
Escritor Habilitado  
RUA BARÃO DE JAGUARÁ, 148  
CAMPINAS - SP

FLS. No 3120  
3

ILMO SR.  
OFICIAL DO CARTÓRIO PRIVATIVO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS  
JURÍDICAS DE CAMPINAS- ESTADO DE SÃO PAULO



1º TABELÃO DE NOTAS - CAMPAGNONE  
BEL. WILLIAM S. CAMPAGNONE  
R. Barão de Jaguara, 2148 - PAIXÃO - 13095 - CAMPINAS - SP

CAMPINAS, 19 de Abril de 96  
Autentico a presente copia reprografica  
conforme original a mim apresentado, do  
que dou fé. Em Test. -   
Luiz Pardini Factor - O U -   
O U - Escrevente -   
040002/00000298462938-13


REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
CAMPINAS - SP  
Escritório de Habilitação

A ASSOCIAÇÃO BATISTA BENEFICENTE E ASSISTÊNCIAL- ABBA, com sede em Campinas, à Rua Sandoval Mendes nº 157, no Bairro Ponte Preta em Campinas-SP. por seu representante legal Pastor João Batista Martins de Sá, brasileiro, casado, ministro do Evangelho, residente e domiciliado em Campinas, portador do Rg. nº 9.279.793 e CPF. 277.617.548-53 abaixo assinado, vem respeitosamente a presença de V.Sa. , requerer o registro da inclusa Ata de nº (02) dois, da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 19 de fevereiro de 1991 e ainda o arquivamento dos mesmos.

Termos em que,

P. Deferimento

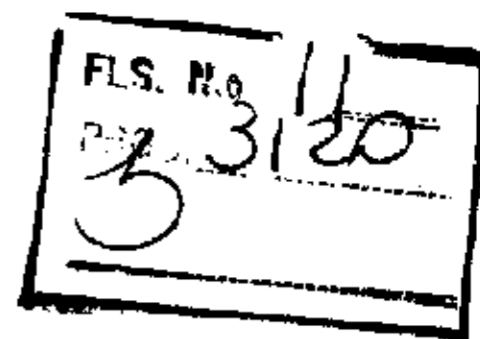
Campinas, 27 de dezembro de 1994

  
PASTOR JOÃO BATISTA MARTINS DE SÁ  
PRESIDENTE

1º TABELÃO DE NOTAS - CAMPAGNONE

RECONHECO, por semelhança a firma de  
JOÃO BATISTA MARTINS DE SÁ, O U -  
CAMPINAS, 28 de Dezembro de 94  
PAGO R\$\*\*\*\*\*0,94 EM TEST. VERDADE  
ROBERTO RUSSO - ESCRIVENTE HABILITADO  
003042/00344549030563-2

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
CAMPINAS - SP  
Escritório de Habilitação



Ata da reunião do Conselho Administrativo da ASSOCIAÇÃO BATISTA BENEFICENTE E ASSISTENCIAL-ABBA, realizada em sua sede social, no dia 19 de Fevereiro de 1.991, especialmente convocada, na forma estatutária para tratar dos seguintes assuntos:-

- a) realizar eleições e dar posse aos membros da Diretoria, eleitos nesta reunião.
- b) realizar eleições e dar posse aos membros que comporão o Conselho Fiscal.
- c) realizar eleições e dar posse aos membros que comporão o Conselho Consultivo.

De acordo com os estatutos vigentes, no seu Artigo 17, foi por votação unanime reeleitos os mesmos componentes da Diretoria; ficando assim composta:

PRESIDENTE: João Batista Martins de Sá, Ministro do Evangelho, casado, portador do RG. nº 9.297.793 e CIC nº 277.617.548-53, residente e domiciliado na Av. Drº Moraes Salles 1659 apto.71-Centro Campinas-SP; 1º VICE PRESIDENTE: Jeanete Martins de Sá, Assistente Social, casada, portadora do RG. nº 5.071.784 e CIC nº 968.473.288-00, residente e domiciliada na Rua: Antonio Cezarino, 1003 apto.133-Centro-Campinas-SP. 2º VICE PRESIDENTE: Derci Gonçalves de Souza, Diretor Executivo, casado, portador do RG. nº 1.029.590 e CIC nº 050-872.366-34, residente e domiciliado na Estrada Fazenda Anhumas, 525 Casa 51; 1ª SECRETARIA: Elizabeth Alfredo Ferreira da Silva, Advogada, casada, portadora do RG. nº 5.114.389 e CIC 773.199.158-04, residente e domiciliada na Rua. Mato Grosso, 119 São Bernardo- Campinas-SP; 2ª SECRETARIA: Nancy Martins de Sá Stoianov, Professora, casada, portadora do RG. nº 12.552.217 e CIC 964.195.048-8, residente e domiciliada na Estrada Municipal de Anhumas, 525 Casa 62- Campinas-SP. 1º TESOUREIRO: Boris Bulascoschi, Empresário, casado, portador do RG. nº 6.855.701 e CIC nº 823.597.178-04, residente e domiciliado na Estrada Municipal de Anhumas, 525 Casa 61- Campinas-SP; 2º TESOUREIRO: José Paulo de Andrade, Corretor de Imóveis, casado, portador do RG. nº 1.520.462 e CIC nº 961.720.618-87, residente e domiciliado na Rua José de Campos Salles, 486- J. Paraíso- Campinas-SP; 1º VOGAL: Isaque Persson da Silva, Analista de Sistemas, casado, portador do RG. nº 10.182.878 e CIC nº 848.172.248-00, residente e domiciliado na Av. Nossa Senhora de Fátima, 805- Taquaral- Campinas -SP; 2º VOGAL: João Batista Martins de Sá Junior, Administrador de Empresas, casado, portador do RG. nº 5.523.993 e CIC nº 441.434.608-82, residente e domiciliado na Rua. Antonio Cezarino, 1003 apto.133- centro- Campinas-SP; CONSELHO FISCAL- TITULARES: Jorge Porto Iparraguirre; Técnico de Futebol, casado, portador do RG. nº 4.487.57 e CIC nº 182.273.179-87, residente e domiciliado na AV. Dos Esportes, 39 apto. 42-Jardim Proença-Campinas- SP; Domingos Tadeu Ferreira, Empresário, casado, portador do RG. nº 5.713.185 e CIC nº 202.904.038-04, residente e domiciliado na Rua. Taquaritinga, 445- J. Nova Europa- Campinas-SP; Odair Alves da Silva, Bancário, casado, portador do RG. nº 7.569.183 e CIC nº 719.834.308-20, residente e domiciliado na rua El Salvador, 167-Jd. Nova Europa- Campinas -SP; SUPLENTE: Gervásio Cavalcante, Representante Comercial, casado, portador do RG. nº 4.117.007 e CIC nº 263.423.248-91, residente e domiciliado na Rua: Ibirã, 14- Jd. Leonor- Campinas-SP; Celso Lopes. Professor, casado, portador do RG. nº 13.207.827 e CIC nº 026.891.348-02, residente e domiciliado a Av. José Bonifacio, 1025 apto. 43 Bloco 3-Cambui- Campinas-SP; Roberto Bertoni, Mágico-Ventri loco, casado, portador do RG. nº 15.861.902 e CIC nº 849.213.908-00, residente e domiciliado a rua: João Batista Pupo de Moraes, 684-Vila Industrial- Campinas-SP; CONSELHO CONSULTIVO: Reduzina Carvalho Loyola, Professora aposentada, casada, portadora do RG. nº 4.768.144 e CIC nº 034.696.908-00, residente e domiciliada Av. Drº Moraes Salles, 1.657 apto. 12- Centro- Campinas- SP; Natalia Zambrano Barnes, médica, casada, portadora do RG. nº W 55.7225 R e CIC nº W 007.702.908-92, residente e domiciliada na rua: Vila Rica, 668- Vale Verde- Vinhedo- SP; ( em tempo) nacionalidade Chilena;

1º TABELÃO DE NOTAS - CAMPAGNONE  
BEL. WILLIAM S. CAMPAGNONE  
R. Barão de Jiguipetã 1148 - FAPX (0422) 301955 - CAMPINAS - SP

CAMPINAS 14 de Abril de 96  
Autentico a presente copia reprografica  
conforme original a via apresentado, do  
que dou fe. Em fe. da Verdade  
Culz Pardini Factor do - Roberto Russo  
V. B. - Escreventes PAGO R\$1110,76  
840822/00002883102-13

TRIBUNA DE REGISTRO DE CAMPINAS  
Nº 0124780N  
CAMPINAS - SP  
14/04/96

Reginaldo Stoianov, Vendedor, casado, portador do RG.nº 7.418.251 e CIC nº 964.195.048-72, residente e domiciliado na Estrada Fazenda Anhumas, 525 Casa 62- Anhumas- Campinas-SP; CONSELHO CONSULTIVO: Roberto Martins de Sá, Programador de Sistemas, casado, portador do RG.nº 9.596.770 e CIC nº 869.498.108-49, residente e domiciliado na Rua: Capitão José de Souza, 65 apto. 93-Centro- Campinas-SP; Francisco de Assis Ferreira da Silva, Evangelista, casado, portador do RG. nº 6.293.052 e CIC nº 365.431.878-91, residente e domiciliado na rua Mato Grosso, 119- São Bernardo- Campinas-SP.

Os membros eleitos foram declarados empossados em seus cargos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembléia as dezenove horas. Para Constar lavrou-se a presente ata que vai subscrita por mim lã Secretária, pelo Presidente e pelos membros presentes.

DECLARAÇÃO

Declaro para todos os efeitos legais que a transcrição supra é cópia fiel da ata de eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Consultivo da ASSOCIAÇÃO BATISTA BENEFICENTE E ASSISTENCIAL- ABBA, extraída do Livro nº ( 01) hum, Folhas nºs (07) sete verso a (09) nove.

FLS. Nº. 12  
PROC. 3120  
5

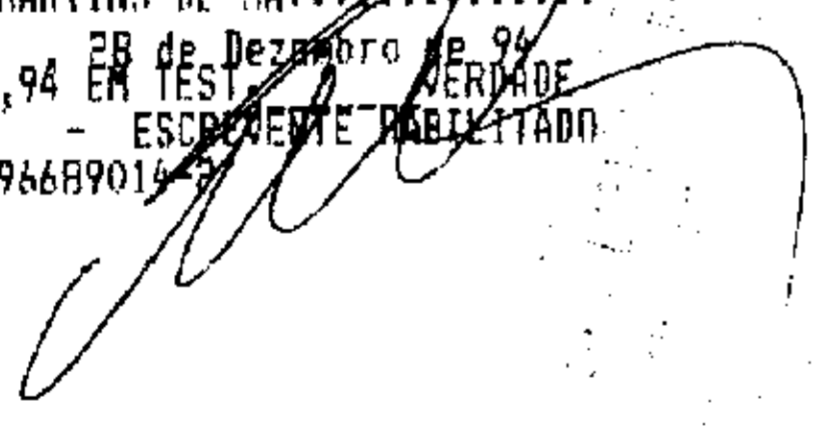
  
JOÃO BATISTA MARTINS DE SÁ  
PRESIDENTE



  
ELIZABETH ALFREDO F. DA SILVA  
SECRETÁRIA

1º TABELIAO DE NOTAS-CAMPAGNONE

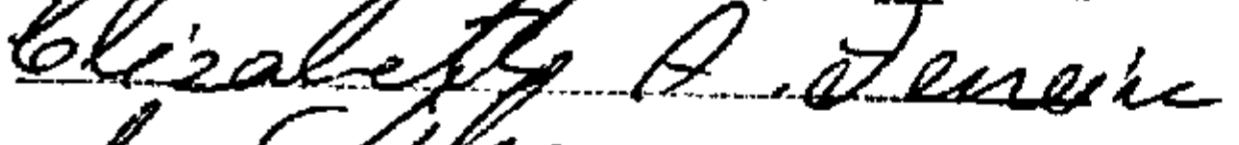
RECONHECO, por semelhança a firma de  
JOÃO BATISTA MARTINS DE SÁ.....  
CAMPINAS 28 de Dezembro de 94  
PAGO R\$\*\*\*\*\*0,94 EM TEST. VERDADE  
ROBERTO RUSSO - ESCRIVENTE HABILITADO  
003045/00344596689014



SEGUNDO TABELIONATO  
ANTONIO G. DE PAULA LEITE  
TABELIAO

Rua Dr. Quirino n.º 1405 - Fone: 31-2488

Reconheço por semelhança a 2ª firma



Campinas, 29 DEZ 1994

Em teste da Verdade

SELADO POR VERBA

- LAURO DE PAULA LEITE NETO
- EDGARD FIDENCIO PEDROSO
- OSVALDO ALBINO DE SOUZA
- FRANCISCO JOSÉ EMANUELLI

1º TABELIAO DE NOTAS - CAMPAGNONE  
BEL. WILLIAM S. CAMPAGNONE  
R. Barão de Jaguara, 2148 - PABX (0192) 311995 - CAMPINAS

CAMPINAS, 16 de Abril de 95  
Autentico a presente copia reprografica  
conforme original a mim apresentado, do  
que dou fe. em teste da Verdade  
Luiz Pardini Escriv. Roberto Russo  
OSVALDO F. BANJAKO - PAGO R\$110,12  
840197/00004286197165-24



ROBERTO RUSSO  
Escrivente Habilitado

ABBA- ASSOCIAÇÃO BATISTA BENEFICENTE ASSISTENCIAL

RELAÇÃO DE MEMBROS PRESENTES NA ASSEMBLÉIA DA ELEIÇÃO DE DIRETORIA E CONSELHOS FISCAIS E CONSULTIVO.

DATA: 19/02/91

- 1- Julio Pires Barbosa Neto
- 2- Idjare F. Barbosa
- 3- Laercio Assoni
- 4- Leci Terezinha dos S.P. Assoni
- 5- Luis Antonio Januario
- 6- Luis Ernesto dos Santos
- 7- Luiza Maria P. Pires de Souza
- 8- Manuel Luis Aguirre Morales
- 9- Marcos Oliveira Monteiro
- 10- Maria de Fátima Soares
- 11- Tertuliano Soares
- 12- Maria Dinorá P. Galvão
- 13- Maria Luiza B.F. Sebastião
- 14- Marilene AP. f. Silveira
- 15- Marilza AP. Flausino
- 16- Mario Donizete Vieira
- 17- Marlene Ap. Fab bio
- 18- Mary Ruth M. de Sá Bulascoschi
- 19- Mauricio Castro Magalhães
- 20- Melissa de Paula Souza
- 21- Moacyr Barbosa Brandão
- 22- Nancy Botelho Dala Martha
- 23- Regina Vera Marzochi
- 24- Celso Luis Pires
- 25- Nilzelene Vasconcelos Pires
- 26- Neusa Maria Pedrosa
- 27- Patricia C. Martins de Sá
- 28- Paulo Botelho Dala Martha
- 29- Ronaldo Eckert
- 30- Rosa Abib Cavalcante
- 31- Ruth Leite Martins
- 32- Sergio Paulo Marques Leite
- 33- Edda F. Leite
- 34- Soeli da Silva Iparraguirre
- 35- Solange AP. Brandão
- 36- Suely Tomazini Ferreira
- 37- Ziliah Loyolla
- 38- Marlene Coimbra Lopes
- 39- Josias Lopes
- 40- Geny Camargo

FLS. No 13  
PROC. 3120  
5

*João Batista Martins de Sá*  
DR. JOÃO BATISTA MARTINS DE SÁ  
PRESIDENTE



1º TABELIÃO DE NOTAS - CAMPAGNONE  
BEL. WILLIAM S. CAMPAGNONE  
R. Barão de Jaguará F1148 - PAIXÓS (0192) 311165  
CAMPINAS  
16 de Abril de 91  
Autentico a presente copia representada  
conforme original e em aprezença do  
que dou fe. Em 19 de Fevereiro de 91  
Luiz Pardini Bastos - Roberto Russo  
Escritor - Escrevente  
040821/0000078035412-13

ROBERTO RUSSO  
Escritor Habilitado

1º TABELIÃO DE NOTAS - CAMPAGNONE  
RECONHECO, por semelhança a firma de:  
JOÃO BATISTA MARTINS DE SÁ  
CAMPINAS 28 de Fevereiro de 91  
PAGO R\$\*\*\*\*\*0,94 EM TEST. VERDADE  
ROBERTO RUSSO ESCRIVENTE HABILITADO  
003041/00344559811077-2

ROBERTO RUSSO  
Escritor Habilitado  
RUA BARÃO DE JAGUARÁ, 1148  
CAMPINAS - SP

ILMO. SR.  
 OFICIAL DO CARTORIO PRIVATIVO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS  
 JURIDICAS DE CAMPINAS - ESTADO DE SAO PAULO

FLS. N.º 14  
 PROC. 3120  
 2

CARTÓRIO PRIVATIVO DE REGISTRO DAS  
 PESSOAS JURIDICAS - CAMPINAS - SP.  
 Protocolada e  
 Microfilmada sob o n.º **131542**

A ASSOCIAÇÃO BATISTA BENEFICIENTE E ASSISTENCIAL - ABBA, com sede em Campinas, à Rua Sandoval Meireles n. 157, no Bairro da Ponte Preta em Campinas-SP, por seu representante legal Pastor João Batista Martins de Sá, brasileiro, casado, ministro do Evangelho, residente e domiciliado em Campinas, portador de CPF. 277.617.548/53 e RG. 9.279.793, abaixo assinado, vem respeitosamente a presença de V.Sa., requerer o registro da inclusa Ata de sua organização, inclusive os Estatutos aprovados em Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 19 de agosto de 1989 e ainda o arquivamento dos mesmos.

Termos em que,

Rua Berão de Aguiar, 314 - F. Deferimento  
 Martins de Sá  
 Sandoval A.P. Silveira

27 NOV 1989

PREÇO POR...  
 EMOLUMENTOS...

Campinas, 24 de novembro de 1989.

*João Batista Martins de Sá*  
 PASTOR JOAO BATISTA MARTINS DE SA  
 PRESIDENTE

*Jundival A. P. Silveira - ADV.*  
 COAB 55.160/SP - CIC 164.099.288/15



1º TABELÃO DE NOTAS - CAMPAGNONE  
 BEL. WILLIAM S. CAMPAGNONE  
 R. Barão de Jaguara, 314 - PABX: 10022/3121965

CAMPINAS  
 Autentico a presente copia registrada em 16 de Abril de 1989, conforme original que deu fe. E Test. Luiz Pardini Factor da U. N. - Escritorio 040756/000298287474-13

CAMPINAS - SP  
 DE CAMPINAS  
 ROBERTO RUS  
 Escritorio Habilitado



ATA DA ORGANIZAÇÃO E FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BATISTA BENEFICIENTE E ASSISTENCIA - ATA N. 01

FLS. N.º 3/20

CARTÓRIO PRIVATIVO DE REGISTRO DAS PESSOAS JURÍDICAS - CAMPINAS - SP. Protocolada nº 42131542

Aos dezanove dias do mes de agosto de um mil novecentos e oitenta e nove, no templo da Igreja Batista de Campinas, Estado de São Paulo, à quinze horas, sob a presidencia do Pastor João Batista Martins de Sá, Pastor da Igreja Batista de Campinas, reuniram-se em Assembléia Geral de Organização e Fundação os seguintes membros: João Batista Martins de Sá Junior, Jeanet Liasch Martins de Sá, Derci Gonçalves de Souza, Luiza Maria Paula Pires de Souza, Paulo Munhoz, Margareth Munhoz, Elizabete Alfredo Ferreira, Francisco de Assis Ferreira, Boris Bulascoschi, Mary Ruth Bulascoschi, Roberto Martins de Sá, Patricio Cline Martins de Sá, José Paulo de Andrade, Alba Andrade, Domingos Tadeu Ferreira, Suely Tomazzini Ferreira, Roberto Bertoni, Jundival Adalberto Pierobon Silveira, Jorge Porto Iparraguierre, Soeli da Silva Iparraguierre, Sandra Helena Cerqueira Leite Loyola, Waldomiro Pelágio Diniz de Carvalho Loyolla, Reduzina Carvalho Loyolla, Natália Zambrano Barnes, Reginaldo Stoianov, Nancy Stoianov, Lutero Oliveira Messias, Altino Pereira, Edson Duarte Reis, Mary Melania Fiolo Urvanegia, Marisa Vogt, Alex Sandro Theodoro Carvalho, Marilene Silveira, James Batista Ferreira, Maria Cristina Salmiento Pinheiro Dias, Jocelena Gama, João Batista Rafael Silva, Genny Ribeiro da Silva, Luiz Ernesto dos Santos, Juarez Elias de Mattos, Nolberto Antonio Leiva Acienã, Ruth Leite Martins, Miriam Martins de Sá, Ana Susie Ribeiro Dias, Marlene Coimbra Lopes, Andrea Regina Ferreira da Silva, Maria Natasha Aguirre Zambrano, Rosa Abib Cavalcante, Maria Aparecida Oliva Azevedo, Luciana Cristina Silveira dos Reis, Ana Paula Salmiento Pinheiro, Pr. João Batista Martins de Sá. Após um momento devocional dirigido pelo Pastor João Batista Martins de Sá e uma oração invocatória, também dirigida por este, o Senhor Presidente instalou os trabalhos e convidou a mim Jeanet Liasch Martins de Sá, para secretariá-los, o que foi aceito. Em seguida, o Senhor Presidente fez detalhada exposição sobre a Associação Batista Beneficiente e Assistencial seus objetivos e planos. A seguir, foi feita a leitura do Anteprojeto dos Estatutos Sociais que, analisado, artigo por artigo, foi aprovado por unanimidade, conforme transcrição a seguir:

ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO BATISTA BENEFICIENTE E ASSISTENCIAL - ABBA

CAPITULO I

DO NOME, SEDE, DURAÇÃO E OBJETIVOS

Artigo 1. - A Associação Batista Beneficiente e Assistencial - ABBA, fundada no dia 19 de agosto de 1989, constituindo-se em Sociedade Civil, sem fins lucrativos, por tempo indeterminado, rege-se pelos presentes estatutos, sendo neles designada, doravante, pela sigla ABBA, tendo sede e fóro na cidade de Campinas, Estado de São Paulo.

Artigo 2. - A ABBA tem como objetivo a assistencia e a promoção social, educacional, esportiva, recreativa, moral, espiritual, médica, odontológica, jurídica e o desenvolvimento de programações em beneficio do Homem e da Comunidade e, de um modo especial da criança carente, do adolescente, do jovem e do idoso em todo o território nacional, tendo como base e alvo os princípios de Deus



1º TABELIÃO DE NOTAS - CAMPAGNONE  
BEL. WILLIAM S. CAMPAGNONE  
R. Barão de Jaguará, 1148 - PABX: (0192) 31-1955

AUTENTICADO

CAMPINAS, 16 de Abril de 96  
Autentico a presente com a reprodução conforme original, em apresentação que dou fe. da Veracidade Luiz Pardo, Pastor a Roberto Russo OSVALDO F. CARVALHO 5 0 PAGO R\$ 4.000,00

ROBERTO RUSSO  
Escrivão Habilitado

para o homem, exarados na BIBLIA SAGRADA.

Artigo 3. - No cumprimento de seus objetivos, a ABBA poderá firmar convênios com outras entidades particulares ou governamentais, nacionais ou estrangeiras, sem qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária com tais entidades e desde que os convênios não impliquem em quebra ou prejuízo dos princípios estabelecidos neste estatuto.

CAPITULO II  
DOS SOCIOS

Artigo 4. - A ABBA é constituída de um número ilimitado de sócios, sem distinção de cor, sexo, nacionalidade, profissão, credo religioso ou político e serão classificados em tres categorias:

Artigo 5. - Sócios Fundadores: Os que tiverem assinado a Ata de Fundações da ABBA.

Artigo 6. - Sócios Mantenedores: Os que contribuirem, regularmente, para a manutenção e desenvolvimento da organização, nas bases estabelecidas pela sua diretoria, devendo ser membros, em plena comunhão, da IGREJA BATISTA DE CAMPINAS.

-Artigo 7. - Sócios Contribuintes: Pessoas que contribuirem voluntariamente com a organização.

Artigo 8. - Sócios Beneméritos: os que contribuem de forma relevante e excepcional para o desenvolvimento da sociedade, a juízo de sua Diretoria.

Artigo 9. - Só poderão votar e ser votados os sócios fundadores e mantenedores.

Artigo 10. - Os sócios não responderão solidária ou subsidiariamente pelas obrigações assumidas pela ABBA.

CAPITULO III  
DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 11. - A ABBA será administrada através dos seguintes órgãos: - Assembléia Geral; Diretoria; Conselho Fiscal; Conselho Consultivo.

CAPITULO IV  
DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 12. - A Assembléia Geral é o órgão soberano da ABBA e é constituída dos Sócios Fundadores e Mantenedores da organização, conforme especificação descrita nos artigos 5. e 6. deste estatuto.

Artigo 13. - A Assembléia Geral reunir-se-á, uma vez cada dois anos, no mes de fevereiro, para apreciar e aprovar balanços e contas de resultados, relatórios do exercicio fiscal, eleger membros do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva e reunir-se, extraordinariamente, tantas vezes quantas forem necessárias.

Parágrafo Único - Em caso de alienação dos bens caberá à assembléia a sua aprovação.

Artigo 14. - A Assembléia Geral será convocada, instalada e presidida pelo presidente da Diretoria.

Parágrafo 1. - A assembléia geral será convocada com antecedencia minima de sete dias, através do Boletim Dominical da Igreja Batista de Campinas - seu meio de comunicação oficial - acessível a todos os sócios membros da Assembléia Geral;

Parágrafo 2. - O quorum para organização da Assembléia Geral



1º TABELIÃO DE NOTAS - CAMPAGNONE  
BEL. WILLIAM S. CAMPAGNONE  
R. Barão de Jaguará, 1148 - PABX: (0192) 31-1955 - CAMPINAS - SP.

AUTENTICACAO

CAMPINAS, 15 de Abril de 76  
Autentico a presente copia reprográficada conforme original apresentado, que dou fe. Em 7608 da Verificação de Luiz Pardini Facier e Roberto Russo e OSVALDO B. CARVALHO e J. FAGG R\*\*\*\*\*0,10

ROBERTO RUSSO  
Escritorio Notarial

3

ordinária é de metade e mais um dos seus sócios com direito a voto e, em segunda convocação, meia hora após, com quinze (15) sócios com direito a voto.

Artigo 15. - São atribuições da Assembleia Geral:

- a) Eleger a Diretoria à exceção do presidente que será sempre o pastor em exercício da IGREJA BATISTA DE CAMPINAS, e apreciar seus relatórios;
- b) Eleger o Conselho Fiscal e apreciar os seus relatórios;
- c) Fazer cumprir os preceitos estatutários;
- d) Reformar os estatutos;
- e) Decidir sobre a dissolução da ABBA, conforme condições e critérios estabelecidos neste estatuto.

CAPITULO V DA DIRETORIA

Artigo 16. - A Diretoria é o órgão de representação legal da ABBA e de execução de seus objetivos sociais propostos nestes estatutos e será composta de nove membros: Presidente, Primeiro Vice-Presidente, Segundo Vice-Presidente, Primeiro Secretário, Segundo Secretário, Primeiro Tesoureiro, Segundo Tesoureiro e mais dois vogais.

Parágrafo Único: A Diretoria poderá adquirir toda e qualquer espécie de bens.

Artigo 17. - Os Membros da Diretoria terão mandato de dois anos, sendo todos eleitos pela Assembleia Geral, dentro dos critérios deste estatuto e sendo facultada a recondução dos membros para quaisquer cargos.

Parágrafo Único - O cargo de Presidente da ABBA será exercido pelo Pastor da Igreja, não sendo, portanto, eletivo.

Artigo 18. - Compete ao Presidente:

- a) Representar a entidade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- b) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral;
- c) assinar com o Secretário as atas das reuniões da diretoria e da Assembleia Geral;
- d) Assinar, com o Tesoureiro, títulos de créditos de bens e de doações, respeitando em todos os casos as limitações constantes deste estatuto e as decisões da Assembleia Geral e da Diretoria.

Artigo 19. - Compete ao Primeiro Vice-Presidente:

- Substituir o Presidente em seus impedimentos;

Artigo 20. - Compete ao Segundo Vice-Presidente:

- Substituir o Primeiro Vice-Presidente em seus impedimentos;

Artigo 21. - Compete ao Primeiro Secretário lavrar as atas das reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral e praticar os demais atos inerentes ao cargo, bem como substituir o Presidente em suas ausências e impedimentos e impossibilidade do Primeiro e do Segundo Vice-Presidentes, podendo, neste caso, e se necessário, designar um vogal para servir como secretário "ADHOC".

Artigo 22. - Compete ao Segundo Secretário substituir o Primeiro Secretário em seus impedimentos.

Artigo 23. - Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- a) Administrar os recursos financeiros da entidade dentro das

Handwritten marks and signatures on the right side of the page, including a large scribble and a signature at the bottom.



1º TABELÃO DE NOTAS - CAMPAGNONE  
 BEL. WILLIAM S. CAMPAGNONE  
 R. Barão de Jaguara, 1148 - FAX: (019) 2131-1955  
 AUTENTICAÇÃO  
 CAMPINAS, 10 de Abril de 1995  
 Autentico a presente cópia conforme original a vista e apreensão, que dou fe. em test. de Luiz Farias Filho, Roberto Russo OSVALDO F. CAVALHO e PAULO ROBERTO, 10/04/95. 000028662325-24

diretrizes emanadas da Diretoria e da Assembléia Geral;  
b) Manter em devida ordem a escrituração contábil, observando e cumprindo rigorosamente as determinações legais e fiscais;  
Parágrafo Único - As contas bancárias serão movimentadas em conjunto pelo Presidente e o Tesoureiro ou por duas pessoas em conjunto indicadas pela Diretoria, dela integrantes ou do quadro de servidores.

Artigo 24. - Compete ao Segundo Tesoureiro substituir o Primeiro Tesoureiro em seus impedimentos.

Artigo 25. - A Diretoria poderá contratar um executivo para em seu nome executar os objetivos sociais da ABBA e conferir-lhe todos os poderes que julgar necessários para o desempenho de suas atribuições, delegação essa de poderes feita através de procuração específica.

Parágrafo 1. - O Executivo deverá ser membro da Igreja Batista de Campinas e estar em plena comunhão com a mesma, ter experiência e habilitação para o cargo e seu nome aprovado pela Diretoria da ABBA.

Parágrafo 2. - Caso a pessoa escolhida para o cargo de Executivo seja sócia da ABBA nos termos deste estatuto, artigo 5. e é ela perderá automaticamente, e enquanto durar a gestão, os privilégios, direitos e deveres como tal, tão logo seja efetivado no cargo.

CAPITULO VI  
DO CONSELHO FISCAL

Artigo 26. - O conselho Fiscal é constituído de tres (3) membros titulares e tres (3) suplentes entre os sócios eleitos pela Assembléia Geral, com mandatos de dois anos, podendo ser reeleitos.

Parágrafo Único - Só poderão fazer parte do Conselho Fiscal membros da Igreja Batista de Campinas e em plena comunhão com esta.

Artigo 27. - O conselho Fiscal tem as atribuições que lhe são conferidas por lei e deverá reunir-se:

- a) Uma vez a cada seis meses para analisar balancetes, bem como proceder a verificação e exames das atividades da ABBA, em todas as áreas de suas atividades;
- b) Até o último dia útil do mes de janeiro, para apresentar, na forma da Lei e deste estatuto, parecer sobre os negócios e operações sociais do exercício anterior;
- c) Extraordinariamente, sempre que for necesssário, ou quando for convocado na forma da lei e deste estatuto.

Artigo 28. - O Conselho Fiscal deverá apresentar à Diretoria relatório de suas atividades no exame das áreas referidas no artigo anterior.

Artigo 29. - Das reuniões do Conselho Fiscal far-se-á registro no "Livro de pareceres do Conselho Fiscal".

CAPITULO VII  
DO CONSELHO CONSULTIVO

Artigo 30. - O Conselho Consultivo é o órgão de consulta e assessoria da Diretoria e atuará sempre que por ela convocado.

Artigo 31. - O Conselho Consultivo será constituído de cinco

5



1ª TABELIÃO DE NOTAS - CAMPAGNONE  
BEL. WILLIAM S. CAMPAGNONE  
R. Barão de Jaqueira, 1146 - BARX: 40192/31-1955 - CAMPINAS

CAMPINAS  
Autentico e presente copia representada conforme original a mim apresentado que dou fe. Em 15 de Abril de 1988  
Luiz Pardoni Factor  
OSVALDO D'ARVALDO S PASS REVISOR  
04031/0000286647268-74

ROBERTO RUSSO  
Escritor Habilitado

Fls. 06

Assembléia Geral e que ficou assim constituída: PRESIDENTE: Pastor João Batista Martins de Sá; 1. VICE PRESIDENTE: Jeanete Liasch Martins de Sá; 2. VICE PRESIDENTE: Derci Gonçalves de Souza; 1. SECRETARIA: Margareth Munhoz; 2. SECRETARIA: Elizabete Alfredo; 1. TESOUREIRO: Boris Bulascoschi; 2. TESOUREIRO: Paulo de Andrade; 1. VOGAL: Paulo Munhoz; 2. VOGAL: João Batista Martins de Sá Junior; CONSELHO FISCAL - TITULARES - Luiz Ernesto dos Santos, Domingos Tadeu Ferreira, Roberto Bertoni; SUPLENTE - Juarez Elias de Mattos, Sandra Helena Cerqueira Leite Loyolla; Waldomaro Pelágio Diniz de Carvalho Loyolla, CONSELHO CONSULTIVO: Reduzina Carvalho Loyolla, Natália Zambrano Barnes, Roberto Martins de Sá, Reginaldo Stoianov, Francisco de Assis Ferreira. Os membros eleitos foram declarados empossados em seus cargos, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembléia às dezessete horas, com uma oração a Deus, dirigida pelo Pastor João Batista Martins de Sá. Para constar, lavrou-se a presente ata que vai subscrita por mim, secretária "ad hoc" da Assembléia, pelo presidente e pelos membros fundadores.

A PRESENTE ATA FOI EXTRAÍDA DO LIVRO N.º 01 AS FOLHAS 01 A 07 E CONFERE COM O ORIGINAL.  
CAMPINAS, 21 DE NOVEMBRO DE 1989.

*João Batista Martins de Sá*

PR. JOÃO BATISTA MARTINS DE SA  
PRESIDENTE

FLS. N.º 19  
PROC. 3120  
5

*Jeanete Liasch*

JEANETE LIASCH MARTINS DE SA  
1. SECRETARIA

JUNIVAL A. P. SOUZA - ADV.  
OAB 55.160/SP - CIC 364.089.288/15

TABELIÃO CAMPAGNONE  
DEL. WILLIAM S. CAMPAGNONE  
RUA PAZÃO DE JAGUARA, 1148 - CEP 13118-000  
RECONHECO A FIRMA *João Batista Martins de Sá*  
CAMPINAS, DE 21 DE ABR 1990  
EMP. T.º DA VERDADE



1º TABELIÃO DE NOTAS - CAMPAGNONE  
BEL. WILLIAM S. CAMPAGNONE  
R. Barão de Jaguara, 1148 - PAOX-1012-3119-55 - CAMPINAS

CAMPINAS, 16 de Abril  
Autentico a presente copia por estafe  
conforme original e em apresentado do  
que vou iscte Test. da Verdade  
Luiz Pardiã Factor e Roberto Russo e  
JUNIVAL A. P. SOUZA e PAGO R\$1110,10  
440207702200266235309-74

ROBERTO RUSO  
Escritório de Registro

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL  
DAS PESSOAS JURÍDICAS

ELVINO SILVA FILHO - (Oficial do Registro)  
Rua Cel. Quirino, 1029 - Campinas - SP.

Apresentado hoje para registro,  
apontado, arquivado e **131542**  
mado sob n.º de ordem  
do protocolo n.º **A7** - Registrado  
no Livro A- **21**, fls. **1**,  
sob n.º **7064**.

Campinas, **11 MAI 1990**

Esc. Autorizado

Selos recolhidos por verbas

ROBERTO MAX FERREIRA  
Escritor



1º TABELIÃO DE NOTAS - CAMPAGNONE  
BEL. WILLIAM S. CAMPAGNONE  
R. Barão de Jaguará, 1148 - FAPX-101021-31, 1365 - CAMPINAS - SP

CAMPINAS, 16 de Abril de 96  
Autentico a presente copia reprografica  
conforme original a mim apresentado, do  
que dou fe, em Test. da Verdade  
Luiz Pardini Factor e ROBERTO RUSSO e  
OSVALDO F. CARVALHO e FAGO R\*\*\*\*\*10  
40001/0000286223866-24

ROBERTO MAX FERREIRA  
Escritor  
RUA...  
CAMPINAS - SP

membros, sendo indicados pela própria Diretoria da ABBA para mandatos de dois anos, podendo ser reconduzidos.

CAPITULO VIII

DO PATRIMONIO E RECEITAS

Artigo 32. - O patrimonio da ABBA constitui-se de bens móveis e imóveis, instalações e saldos em dinheiro que venha a possuir.

Artigo 33. - A receita da ABBA resulta de subvenções, bens, legados e quaisquer doações e contribuições compatíveis com os princípios da instituição e as leis vigentes no país.

Parágrafo Único - Os donativos recebidos destinar-se-ão às finalidades indicadas pelos doadores e ao patrimonio da ABBA e não darão direito aos mesmos de exigirem lucros ou quaisquer vantagens auferidas pela aplicação dos bens doados.

Artigo 34. - Todos os recursos angariados serão aplicados no território nacional para cumprimento dos objetivos da ABBA.

CAPITULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 35. - É vedado o uso do nome da instituição em qualquer atividade fora dos objetivos da ABBA, inclusive em atividades políticas ou atividades contrárias às leis do país, cabendo exclusivamente ao autor a responsabilidade do ato praticado.

Artigo 36. - A ABBA só será dissolvida e extinta quando a continuidade de suas atividades se configurar absolutamente impossível e a decisão de sua dissolução se tomará pelo voto da metade e mais um de seus sócios com direito a voto, em Assembleia Geral convocada especialmente para esse fim.

Artigo 37. - Em caso de dissolução da ABBA, todos os seus bens serão revertidos em benefício de entidades congêneres e que estejam registradas no Conselho Nacional de Serviço Social e a critério da escolha da Assembleia Geral.

Artigo 38. - O exercício das atividades dos membros de quaisquer órgãos estatutários da administração da ABBA, Assembleia Geral, Diretoria, Conselho Consultivo e Conselho Fiscal será absolutamente gratuito, não podendo os mesmos receber remuneração, lucros, vantagens ou bonificações, em qualquer hipótese, salvo as despesas decorrentes do exercício das respectivas funções.

Parágrafo Único - A ABBA não distribui lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto e toda sua renda obtida de quaisquer fontes previstas neste estatuto será aplicada exclusivamente na consecução de seus objetivos.

Artigo 39. - O exercício fiscal da ABBA será compreendido entre o mes de janeiro a dezembro de cada ano.

Artigo 40. - Este Estatuto só poderá ser reformado por decisão da Assembleia Geral e por voto da metade mais um de seus membros com direito a voto.

Artigo 41. - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria, "Ad referendum" da Assembleia Geral.

Artigo 42. - Este Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral.

A seguir, foi eleita a primeira diretoria da Associação Batista Beneficiente e Assistencial, designação proposta e aprovada pela

Handwritten signature or initials.

Handwritten signature or initials.

Handwritten signature or initials.



1º TABELÃO DE NOTAS - CAMPAGNONE  
BEI. WILLIAM S. CAMPAGNONE  
R. Barão de Jaguaré, 1148 - PABX: (0192) 31-1955 - CAMPINAS

Autentico a presente copia reproduzida conforme original a fim de apresentar a Luiz Pardin Factor e Roberto Russo OSVALDO F. CARVALHO e PAGO R\$1.100,00 048314/0000026643051-24

Handwritten signature: ROBERTO

Qualificação dos Membros da Diretoria

Presidente: Pastor João Batista Martins de Sá  
RG. n. 9.297.793  
CPF/MF n. 277.617.548-53  
Estado Civil - casado  
Profissão Ministro do Evangelho  
Endereço: Av. Moraes Salles, 1.659 - Campinas-SP.

1. Vice Presidente: Jeanete Liasch Martins de Sá  
RG. n. 5.071.784  
CPF/MF. n. 968.473.288-00  
Estado Civil - casada  
Profissão: Professora Universitária  
Endereço: Rua Antonio Cesarino, 1.003 - Ap. 133  
Cambui- Campinas-SP.

2. Vice- Presidente: Derci Gonçalves de Souza  
RG. n. 1.029.590  
CPF/MF. n. 050.872.366-34  
Estado Civil: casado  
Profissão: Administrador de Empresa  
Endereço: Av. José Bonifácio, 1.325 - Ap. 74  
Jd. das Paineiras - Campinas-SP.

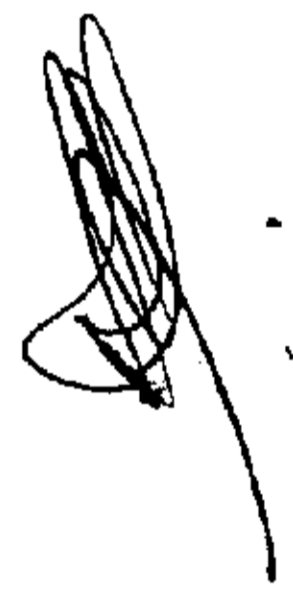
1. Secretária: Margareth Facchini Munhoz  
RG. n. 11.047.173  
CPF/MF. n. 937.482.728-04  
Estado Civil: casada  
Profissão: Do Lar  
Endereço: Rua Iracema Salane Palazzo, 266  
Pq. Universidades - Campinas-SP.

2. Secretária: Elizabeth Alfredo Ferreira da Silva  
RG. n. 5.114.389  
CPF/MF. n. 773.199.158-06  
Profissão: Funcionária Pública Estadual  
Endereço: Rua Prof. Adalberto Nascimento, 669  
São Bernardo- Campinas-SP.

1. Tesoureiro: Boris Bulascoschi  
RG. n. 6.855.701  
CPF/MF. n. 823.597.174-04  
Estado Civil: casado  
Profissão: Engenheiro Civil  
Endereço: Rua José bonifácio, 1.351 - Ap. 13-A  
Jd. das Paineiras - Campinas-SP.

CARTÓRIO PRIVATIVO DE REGISTRO DAS  
PESSOAS JURÍDICAS - CAMPINAS - SP.  
Protocolada e  
Microfilmado sob o n.º  
131542  
313

FLS. N.º 2  
PROC. 3120  
5



1º TABELÃO DE NOTAS - CAMPAGNONE  
BEL. WILLIAM S. CAMPAGNONE  
R. Barão de Jaguará, 2148 - PABX: (019) 2131095 - CAMPINAS - SP.  
CAMPINAS, 16 de Abril de 1985  
Autentico a presente copia representada  
conforme original e que apresentou, de  
que dou fe. Em 16 de Abril de 1985  
Luiz Pardini Factor - Roberto Russo  
00 - Escrevente  
040674/0000027974891-13

SECRETARIA DE NOTAS  
CAMPINAS - SP.  
ROBERTO RUSSO  
Escrevente

2. Tesoureiro: José Paulo de Andrade  
 RG. n. 1.520.462  
 CPF/MF. n. 961.720.618-87  
 Estado Civil: casado  
 Profissão: Aposentado  
 Endereço: Rua José de Campos Salles, 486  
 Jd. Paraíso - Campinas-SP.

1. Vogal: Paulo Munhoz  
 RG. n. 9.135.254  
 CIC/MF. n. 937.482.728-04  
 Estado Civil: casado  
 Profissão: Publicitário  
 Endereço: Rua Iracema Salane Palazzo, 266  
 Pq. das Universidades - Campinas-SP.

2. Vogal: João Batista Martins de Sá Junior  
 RG. n. 5.523.993  
 CIC/MF. n. 441.434.608-82  
 Estado Civil: casado  
 Profissão: Administrador de empresa  
 Endereço: Rua Antonio Cesarino, n. 1.003 - Ap. 133  
 Bosque - Campinas-SP.

Conselho Fiscal

Luiz Ernesto dos Santos  
 RG. n. 11.422.798  
 CPF/MF. n. 823.248.328-87  
 Estado Civil: casado  
 Profissão: Contador  
 Endereço: Rua Dr. Quirino, 1.054 - Ap. 04  
 Centro - Campinas-SP

Domingos Tadeu Ferreira  
 RG. n. 5.713.185  
 CIC/MF. n. 202.904.038-04  
 Estado Civil: casado  
 Profissão: Comprador  
 Endereço: Rua Taquaritinga, 445  
 Jd. Nova Europa - Campinas-SP.

Roberto Bertoni  
 RG. n. 15.861.902  
 CPF/MF. n. 849.213.908-00  
 Estado Civil: casado  
 Profissão: comprador  
 Endereço: Rua Rio Grande do Sul, 658 - Ap. 11  
 Bl. Minas Gerais - São Bernardo - Campinas-SP

Campinas, 21 de novembro de 1989

Pr. João Batista Martins de Sá  
 Presidente

FLS. No. 22  
 PROC. 3120  
 5

CARTÓRIO PRIVATIVO DE REGISTRO DAS  
 PESSOAS JURÍDICAS - SP.  
 Protocolada e  
 Microfilmada sob o no  
 131542

JUNIVAL A. P. SILVA - ADV.  
 OAB 55.160/SP - OIG 364.089.288/15

TABELÃO DE VERIFICAÇÃO  
 DEL VRIUO SICHES CALVIO C E  
 RUA BARÃO DE JAQUARA, 114 - FONE: (19) 21-1955  
 RECONHECO A FIRMA de João B. M.  
 CAMPINAS, DE DE 1989  
 DA VERDEE  
 02 ABR 1990  
 AUTENTICADO  
 20/72

BRUNO J. M. SILVA



1º TABELÃO DE NOTAS - CAMPAGNONE  
 BEL. WILLIAM S. CAMPAGNONE  
 R. Barão de Jaquara, 114 - PABX: (019) 21-1955 - CAMPINAS-SP  
 Autentico e presente copia conforme original e em apreço da que dou fe. Luiz Pardini Factor e Roberto OVALDO F. CARVALHO e PAGO R\$11.111,11  
 040207 00000286216257-24

TABELLAO DE NOTAS - CAMPAGNONE  
 REL. WILLIAM S. CAMPAGNONE  
 R. Bando de Segurança Nº 749/709/99  
 CAMPINAS - SP

FILIATELA  
 RUA EL...  
 R.C.C. - RUSO  
 Esportes Habituados



16 de Abril de 96  
 Autentico e presente copia reprografiada  
 conforme original e em apresentado, do  
 que dou fé, em test. e em apresentado, do  
 LUIS PATRICK F. CARVALHO e ROBERTO RUSSO,  
 OVALDO F. CARVALHO e ROBERTO RUSSO,  
 Nº 08/0000236209488-24

TABELLAO DE NOTAS - CAMPAGNONE REL. WILLIAM S. CAMPAGNONE R. Bando de Segurança Nº 749/709/99 CAMPINAS - SP	<input type="checkbox"/> OVALDO F. CARVALHO e ROBERTO RUSSO
	<input type="checkbox"/> LUIS P. FIORI e WILSON R. LEDINI
EXCELYSOS AUTORIZADOS	
DATA DE VENDIDA: 02 ABR 1990	
ASSINATURA: <i>[Handwritten Signature]</i>	



# SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR  
DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO  
"PROF. OCTÁVIO CÉSAR BORGHI"  
- CAMPINAS -

FLS. N.º 23  
PROC. 3120  
5

## PORTARIA DREC DE 26/11/93 Autorização em caráter excepcional e provisório

O Diretor Regional de Ensino nos termos das Deliberações CEE 26/86 e 11/87, da Resolução SE 72/88, dos Pareceres CEE nºs 210/90 e 647/90 e do que consta do Processo nº 04183/93-DREC, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica autorizado em caráter excepcional e provisório o funcionamento da(o) Escola Batista Agape de Ed. Infantil e 1º Grau localizada (o) à Rua Sandoval Meireles....., nº 157. - Ponta Preta... - Campinas... SP, mantida(o) por Associação Batista Beneficente e Assistencial... - CFC: 59.021.410/0001-61, com c (s) curso (s) de Educação Infantil e 1º Grau.....

Artigo 2º - O caráter de excepcionalidade referido no artigo 1º será excluído à época da substituição do(s) protocolo(s) pela documentação definitiva expedida pela Municipalidade.

Artigo 3º - Os responsáveis pelo estabelecimento ficam obrigados a manter adequados seu Regimento, Plano de Curso e Plano Escolar às normas que forem baixadas pelos Conselhos Federal e Estadual de Educação e às demais instruções relativas ao cumprimento das Leis Federais 5692 /71 e 7044/82.

Artigo 4º - A 1ª Delegacia de Ensino de Campinas, à qual está jurisdicionada a Escola, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria e proporá, em caso de inadimplência, a cassação da presente autorização de conformidade com o disposto nas Deliberações CEE 26/88 e 11/87.

Artigo 5º - Esta Portaria perderá sua validade se o(s) curso (s) mencionado(s) no artigo 1º não for(em) instalado (s) no prazo de doze meses civis, a contar do ano seguinte ao desta publicação.

Artigo 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 26 de novembro de 1993.

CARLOS ROBERTO CECILIO  
Diretor Regional de Ensino  
DRE Campinas - R.G. 3.835.604

Rua José Ferreira de Camargo, 844 - Tel. (0192) 52 8233 - FAX (0192) 54 1589 - Telex 11 14072 - CEP 13092-001

Publicada no DOE de 01/12/93, pag 26. Sec. 1



1º TABELIÃO DE NOTAS - CAMPINAS  
BEL. WILLIAM S. CAMPAGNONE  
R. Barão de Jaguara, 2146 - PABX (0192) 2133-999 - CAMPINAS - SP

CAMPINAS  
Autenticado a presente cópia reprográfica conforme original apresentado, do que dou fé. Luiz Pardi - Roberto Russo  
Luiz Pardi - Roberto Russo  
Escritores  
PAGO R\$ 110,76  
040757/00000288791299-13



# SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR  
DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO  
CAMPINAS

FLS. N.º 24  
PROC. 3120  
5

PORTARIA DREC Nº 45 / 93 - GD-RE  
APROVA REGIMENTO ESCOLAR

O Diretor Regional de Ensino de Campinas, nos termos do inciso IV, do Art. 140, do Decreto nº 7510/76, da Deliberação CEE nº 33/12 e à vista do que consta do Processo nº 04183 / 93 - DREC, expede a seguinte Portaria:

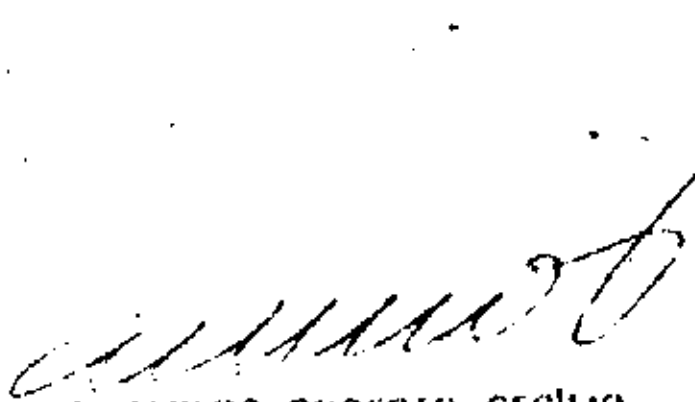
Artigo 1º - Fica aprovado o Regimento Escolar do(a) Escola Batista Agape de Educação Infantil e 1º Grau, localizado(a) à Rua Sandoval Meireles, 157-Ponte Preta, em Campinas, mantido(a) por Associação Batista Beneficente e Assistencial- ABBA, com CGC nº 59.021.410/0001-61.

Artigo 2º - A 1ª Delegacia de Ensino de Campinas, a que se jurisdiciona o estabelecimento, verificará o cumprimento fiel das condições de natureza pedagógica, administrativa e física constantes do Regimento Escolar, objeto desta Portaria.

Artigo 3º - A presente Portaria não confere, ao estabelecimento de ensino, autorização para funcionamento de cursos.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

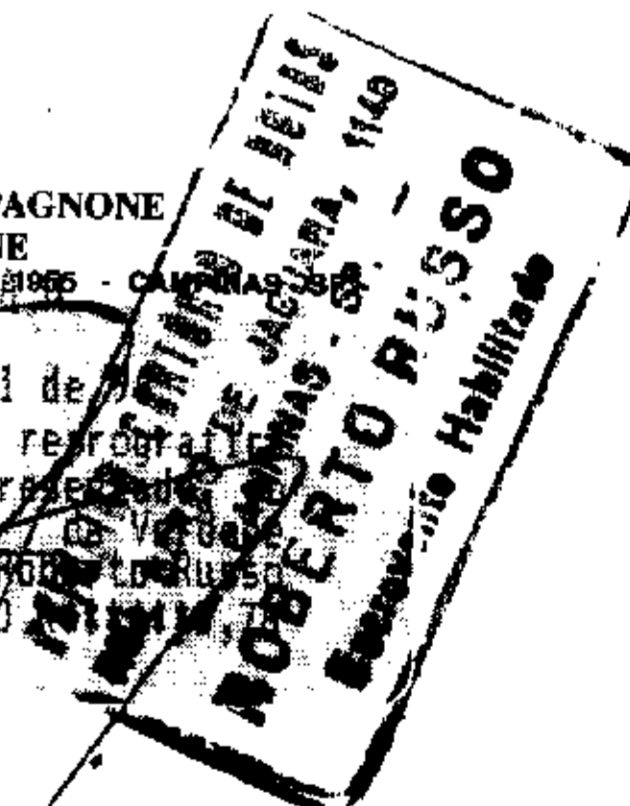
Campinas, 26 de novembro de 1993.

  
Prof. CARLOS ROBERTO CECILIO  
Diretor Regional de Ensino  
DRE Campinas - P.O. 1.885.000



1º TABELIÃO DE NOTAS - CAMPAGNONE  
BEL. WILLIAM S. CAMPAGNONE  
R. Barão de Jaguara, 2148 - PAIXÃO 13121005 - CAMPINAS - SP

CAMPINAS, 16 de Abril de 1993  
Autentico a presente copia retrograda conforme original a esta autenticação que dou fe. Luíz Pardina Factor da 0 - R. Barão de Jaguara, 2148 - Est. Ev. Luz. PAIXÃO 13121005  
040750780000289295103-13

  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
ROBERTO RUSSO  
Diretor Regional de Ensino

Publicada no DOE de 01/12/93, pág. 91 Seção I

FLS. N.º 25  
AL. Reg. 3120  
B

ILMO. SR.  
OFICIAL DO CARTORIO PRIVATIVO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS  
JURIDICAS DE CAMPINAS - ESTADO DE SAO PAULO

CARTÓRIO PRIVATIVO DE REGISTRO DAS  
PESSOAS JURIDICAS - CAMPINAS - SP.  
Protocolada e  
Microfilmado sob o n.º **131542**

A ASSOCIAÇÃO BATISTA BENEFICIENTE E ASSISTENCIAL - ABBA, com sede em Campinas, à Rua Sandoval Meireles n.º 157, no Bairro da Ponte Preta em Campinas-SP, por seu representante legal Pastor João Batista Martins de Sá, brasileiro, casado, ministro do Evangelho, residente e domiciliado em Campinas, portador de CPF. 277.617.548/53 e RG. 9.279.793, abaixo assinado, vem respeitosamente a presença de V.Sa., requerer o registro da inclusa Ata de sua organização, inclusive os Estatutos aprovados em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 19 de agosto de 1989 e ainda o arquivamento dos mesmos.

Termos em que,

DE V. SA. P. Deferimento

Rua Berço da Jaqueira, 157 - Bairro da Ponte Preta - Campinas - SP

Martins de Sá  
fundador A.P. Silveira

Campinas, 24 de novembro de 1989.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

27 NOV 1989

LUIS P. FIGUEIRA  
OLIVALDO H. CARVALHO

PASTOR JOAO BATISTA MARTINS DE SA  
PRESIDENTE

PREÇO POR FIRMAS

EMOLUMENTOS

JUNIVAL A. P. SILVA - ADV.  
OAB 55.160/SP - CIC 164.099.288/15



**CONTEXTO OPERACIONAL**

A Companhia tem por objetivo a construção e comercialização de imóveis residenciais, por incorporação ou administração.

**2. SUMÁRIO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

a) Aplicações Financeiras: estão registradas ao custo, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço; b) Estoques: são avaliados ao custo de construção ou aquisição corrigidos monetariamente; c) Imobilizado: avaliado pelo custo, corrigido monetariamente e deduzido das depreciações calculadas pelo método linear; d) Lucro Bruto: o lucro bruto da venda de imóveis é reconhecido pelos critérios estabelecidos pela Instrução Normativa nº 84 de 20/12/79, da Secretaria da Fazenda Federal; e) Imposto de renda: a provisão para imposto de renda foi constituída pelo seu valor bruto, não incluindo-se a parcela de incentivos fiscais; f) Inflação: seus efeitos foram reconhecidos pela correção monetária do ativo permanente e do patrimônio líquido, sendo o saldo refletido no resultado do exercício; g) As Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 1988, para fins comparativos foram convertidos de cruzados para cruzados novos na paridade de Cr\$ 1.000,00 : NCz\$ 1,00.

**ESTOQUES - Composição em Cr\$ mil:**

	1988	1989
Imóveis concluídos	2.352	84
Imóveis em construção	129.916	6.051
Terenos a comercializar	554.245	3.800
	<u>686.513</u>	<u>3.835</u>

**4. FINANCIAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO**

Referem-se a financiamentos obtidos para construção de edifícios, com juros de 13,00% a 15,00% ao ano mais correção monetária. A amortização do principal está prevista para até 120 dias de data do habite-se das respectivas obras. Os juros são pagos mensalmente.

	1988	1989
Total dos empréstimos	40.106	2.318
Parcela a curto prazo	34.715	1.844
Parcela a longo prazo	5.391	474

**5. DÉBITO COM SOCIEDADE LIGADA**

Referem-se a contratos de empréstimos, com encargos de correção monetária, com base na variação da BTNF, e juros de 1% ao mês.

**6. CAPITAL SOCIAL**

O capital social subscrito e integralizado é representado por 155.387.420 ações, sem valor nominal, sendo 51.795.807 ações ordinárias e 103.591.613 ações preferenciais.

em do exercício	882.155	12.326
	<u>882.827</u>	<u>11.882</u>
<b>Passivo Circulante</b>		
No início do exercício	3.282	327
No fim do exercício	290.410	3.282
	<u>287.128</u>	<u>2.955</u>
<b>AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO</b>	<u>582.699</u>	<u>8.737</u>

**PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

Ilmos. Srs. Diretores da Rossi Residencial S.A.  
 (1) Examinamos o balanço patrimonial da Rossi Residencial S.A. em 31 de dezembro de 1989 e de 1988 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos dos exercícios findos naquelas datas. Os nossos exames foram efetuados de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas e, conseqüentemente, incluíram as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.  
 (2) Em nossa opinião, as demonstrações financeiras citadas no parágrafo 1 representam, adequadamente, a posição financeira da Rossi Residencial S.A. em 31 de dezembro de 1989 e de 1988 e o resultado de suas operações e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados com uniformidade em relação ao exercício anterior.

São Paulo, 8 de março de 1990.  
 SOCIAL Auditoria Independente S/C - CRC-SP-7201  
 Ademir G. Casquet - Contador CT/CRC-SP-102121

**DIRETORIA**

**JOÃO ROSSI CUPPOLONI**  
 Diretor Presidente

**EDMUNDO ROSSI CUPPOLONI**  
 Diretor Vice-Presidente

**JOSÉ PAIM DE ANDRADE JÚNIOR**  
 Diretor Superintendente

**IVAN BOVO - Tec. Cont. CRC-SP 126.904**

**CARTÓRIO PRIVATIVO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS - CARTEIRO ELVINO SILVA - CAMPINAS-SP.**  
 Registros-Pessoas Jur. c/ sede nesta cidade.  
**ESTACIONAMENTO JAGUAR S/C LTDA.ME.** - R. Conceição, 486; cap. soc. Cr\$ 20.000,00 desigual. integral. por ANTONIO CARLOS ARAUJO e DEIZE APARECIDA ARAUJO; Objet: estacionamento e estadia de veículos.  
**IGREJA PRESBITERIANA NOVA JERUSALÉM.** - R. Presidente Alves, 1252; Objet: além de outros, prestar culto a Deus; sem fins lucrativos; presidida por NAOR VILAS BOAS.  
**NOVATERRA TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS S/C LTDA.** - Chácara Aveiro-Estr. Munic. Campinas-Valinhos; cap. soc. Cr\$ 2.000.000,00 igualm. integ. por MANOEL FERNANDO AVEIRO e ALOISIO MARINO; Objet: prest. serv. de terraplanagem, movimentação de terra e afins.  
**SERVIDAT SERVIÇOS DE DATILOGRAFIA S/C LTDA.ME.** - R. Raposo Tavares, 80; cap. soc. Cr\$ 10.000,00 igualm. integral. por ANTONIO PASCOAL LEITE BARBOSA e MARLENE DANIELE LEITE BARBOSA; Objetivo: serv. de datilografia e cópias mimeográficas.  
**SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE CAMPINAS E REGIÃO.** - Constituída nesta cidade; Objetivos: defesa, coordenação e representação legal da categoria; presidida por RUBENS DA ROSA GOIS.  
**VILLAR ARQUITETOS ASSOCIADOS S/C LTDA.** - R. Clóvis Bevilacqua, 267; cap. soc. Cr\$ 330.000,00 desigual. integral. por JORGE DANIEL VILLAR e

**ROSA MARIE VILLAR;** Objet: além de outros, gerenciamento e assessoria na elaboração, coordenação e acompanhamento de proj. de arquitetura.  
**ASSOCIAÇÃO BATISTA BENEFICIENTE E ASSISTENCIAL-AMBA.** - Constituída nesta cidade; sem fins lucrativos; Objet: além de outros, a assistência e a promoção social; presidida por JOÃO BATISTA MARTINS DE SÁ.  
**S/C BASSO LAMBERTI ENGENHARIA E GERENCIAMENTO DE EMPREENDIMENTOS LTDA.** - R. Clóvis Bevilacqua, 267; cap. soc. Cr\$ 340.000,00 desigual. integrl. por MARIO LAMBERTI JUNIOR e ALFREDO VALDEMARIN' OMATTI; Objet: além de outros, gerenciamento de empreendimentos de constr. civil.  
**PREGO & HAYAKAWA LTDA.ME.** - Av Gov. Pedro de Toledo, 1354; cap. soc. NCz\$ 20.000,00 igualm. integ. por LUPERCIO PREGO e JIMPEI HAYAKAWA; Objetivos: serv. gerais de marcenaria.  
**ALTERAÇÕES:**  
**TARGAS MONTAGENS DE ESQUADRIAS DE MADEIRA S/C - LTDA-ME.** - Cap. Soc. elevado p/NCz\$20.000,00; admitido sócio DORIVAL RIGONATO p/cessão parcial de SUELI MUSSI RODRIGUES; altera-se gerência e administração. (A-11-167-4.149).-  
**PEDREIRA CARRASCOSA LTDA.,** torna público que requereu à Cetesb de Ribeirão Preto, licença de instalação de ampliação para britagem de basalto no local denominado Fazenda Ipirapina em Cravinhos. Não foi solicitado estudo de impacto ambiental.

**SAVERLACK INDÚSTRIA BRASILEIRA DE VERNIZES S.A. - C.G.C. nº 82.283.659/0001-30 - Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de março de 1990. Data: 29.03.90. Horário: 11h00. Local: sede social, à Av. Jordano Mendes nº 1500, Cajamar-SP. Quorum: comparecimento da totalidade dos membros do colegiado. Mesa: Presidente: Sr. Hugo Herrmann Filho - Presidente do Colegiado; Secretário: Sr. Antonio Prestefelippe Neto. Deliberações tomadas pela unanimidade dos presentes, sem restrições: eleição da Diretoria da Companhia para o período de um ano, a saber: Diretor Presidente - Ernesto Egon Herrmann; Diretor Superintendente - Sr. Alexandre Canacchi, sem prejuízo de seu mandato como membro do Conselho de Administração da Companhia; Diretor - Sr. Rolando Marini, permanecendo vagos três cargos de Diretor, todos os membros da Diretoria foram reeleitos e empossados nos respectivos cargos pelo Conselho de Administração. Nada mais. Levada, lida e aprovada, é esta por todos os presentes assinada. Cajamar, 29 de março de 1990. Ass: Hugo Herrmann Filho - Presidente, Antonio Prestefelippe Neto, Luiz Reynaldo Pastore, Alexandre Canacchi, membros do Conselho de Administração. Confere com o original. Hugo Herrmann Filho - Presidente da Mesa. JUCESP sob o nº 922.861 em 20.04.90 Luiz de Almeida Moraes - Secretário Geral.**

**STANIL S/A** torna público que requereu à CETESB a licença de instalação para a atividade de Função de Casamento a Rua Projetada 15 esquina c/ Rua Projetada 3 a/nº Distrito Industrial II, São José do Rio Preto/SP.

**PRACANTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARCO IRIS S/C LTDA** em 22.01.90 retira-se Katia R. Lorancini e é substituída por José C. Parisse. Cap. é aumentado para Cr\$30.000,00 div. em 10.000,00. Ratificam-se demais cláusulas.

CARTÓRIO PRIVATIVO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS - CAMPINAS - SP  
 ELVINO SILVA FILHO - ORIGINAL  
 FLS. No. 26  
 Reg. 3120



# EDITAIS

## Balanço Patrimonial Encerrado em 31 de Dezembro de 1992

### Associação Batista Beneficente e Assistencial - ABBA

CGC: 059.021.410/0001-81  
Valores expressos em Cruzeiros

#### ATIVO

Ativo circulante		
Disponível		
Caixa Geral .....	325.000,00	325.000,00
Bancos conta movimento		
Bradesco S/A .....	1.309.966,56	
Caixa Econômica Federal .....	39.757.453,50	41.087.420,06
Total do Ativo .....		41.392.420,06

#### PASSIVO

Passivo Circulante		
Obrigações Trabalhistas		
Salários a pagar .....	622.648,00	
Fgts a pagar .....	52.530,40	
C. Confederativa a recolher .....	19.698,90	
Encargos Previdência a pagar .....	204.978,68	899.855,98

#### PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Variação Patrimonial .....	40.492.564,08	40.492.564,08
<b>TOTAL DO PASSIVO</b> .....		<b>41.392.420,06</b>

**Luiz Ernesto dos Santos** **Nancy Martins de Sá Stolarov**  
CPF: 823.248.328-87 CPF: 049.273.198-57  
CRC 181.023 - Contador Diretora Administrativa

FLS. N.º 27  
AL. Reg. 3120  
5

## Balanço Patrimonial Encerrado em 31 de Dezembro de 1993

### Associação Batista Beneficente e Assistencial - ABBA

CGC: 059.021.410/0001-81  
Valores expressos em Cruzeiros Reais

#### ATIVO

Ativo circulante		
Disponível		
Caixas e Bancos .....	255.510,49	255.510,49
Total do Ativo .....		255.510,49

#### PASSIVO

Passivo Circulante		
Obrigações Trabalhistas		
Salários a pagar .....	31.356,00	
Fgts a pagar .....	2.628,00	
C. Assistencial a recolher .....	1.642,50	
Encargos Previdência a pagar .....	8.984,75	44.611,25

#### PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Variação Patrimonial .....	210.899,24	210.899,24
<b>TOTAL DO PASSIVO</b> .....		<b>255.510,49</b>

**Luiz Ernesto dos Santos** **Nancy Martins de Sá Stolarov**  
CPF: 823.248.328-87 CPF: 049.273.198-57  
CRC 181.023 - Contador Diretora Administrativa

## Balanço Patrimonial Encerrado em 31 de Dezembro de 1994

### Associação Batista Beneficente e Assistencial - ABBA

CGC: 059.021.410/0001-81  
Valores expressos em Reais

#### ATIVO

Ativo circulante		
Disponível		
Caixa / Bancos .....	5.631,54	5.631,54
Total do Ativo .....		5.631,54

#### PASSIVO

Passivo Circulante		
Obrigações Trabalhistas		
Salários a pagar .....	658,00	
Fgts a pagar .....	104,69	
Encargos Previdência a pagar .....	474,33	1.237,02

#### PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Variação Patrimonial .....	4.394,52	4.394,52
<b>TOTAL DO PASSIVO</b> .....		<b>5.631,54</b>

**Luiz Ernesto dos Santos** **Nancy Martins de Sá Stolarov**  
CPF: 823.248.328-87 CPF: 049.273.198-57  
CRC 181.023 - Contador Diretora Administrativa



FLS. N.º 28  
ALP Reg. 3120  
5

## GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 8428 DE 17 DE JULHO DE 1995

*Declara a Associação Batista Beneficente e Assistencial - ABBA,  
Órgão de Utilidade Pública Municipal*

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica declarada Órgão de Utilidade Pública Municipal a Associação Batista Beneficente e Assistencial - ABBA, com sede nesta cidade.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 17 de Julho de 1995

**JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA**

Prefeito Municipal

autor : Vereador Carlos Sampaio

SECRETARIA DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
DR. ANTONIO GUILHERME DE PAULA LEITE  
Rua Dr. Quintino 210-149 Fone: 31-2488  
17/07/95  
17/07/95  
FRANCISCO JOSÉ EMANUELLI  
OSWALDO ALBINO DE SOUZA  
EDGARD FIDENCIO PEDROSS  
SELADO POR VERRA

JUNTADA  
Sendo de 17 de julho de 1995  
21. de julho de 1995  
B.O. 1015/1896  
e



ATA DA ORGANIZAÇÃO E FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BATISTA BENEFICIENTE E ASSISTENCIA - ATA N. 01

CARTÓRIO PRIVATIVO DE REGISTRO DAS PESSOAS JURÍDICAS - CAMPINAS - SP.  
Protocolada e Microfilmada sob o nº 245131

Aos dezanove dias do mes de agosto de um mil novecentos e oitenta e nove, no templo da Igreja Batista de Campinas, Estado de São Paulo, à quinze horas, sob a presidencia do Pastor João Batista Martins de Sá, Pastor da Igreja Batista de Campinas, reuniram-se em Assembléia Geral de Organização e Fundação os seguintes membros: João Batista Martins de Sá Junior, Jeanet Liasch Martins de Sá, Derci Gonçalves de Souza, Luiza Maria Paula Pires de Souza, Paulo Munhoz, Margareth Munhoz, Elizabeth Alfredo Ferreira, Francisco de Assis Ferreira, Doris Bulascoschi, Mary Ruth Bulascoschi, Roberto Martins de Sá, Patricio Cline Martins de Sá, José Paulo de Andrade, Alba Andrade, Domingos Tadeu Ferreira, Suely Tomazzini Ferreira, Roberto Bertoni, Jundival Adalberto Pierobon Silveira, Jorge Porto Iparraguirre, Soeli da Silva Iparraguirre, Sandra Helena Cerqueira Leite Loyola, Waldomiro Pelágio Diniz de Carvalho Loyolla, Reduzina Carvalho Loyolla, Natália Zambrano Barnes, Reginaldo Stoianov, Nancy Stoianov, Lutero Oliveira Messias, Altino Pereira, Edson Duarte Reis, Mary Melania Fiold Urvanegia, Marisa Vogt, Alex Sandro Theodoro Carvalho, Marilene Silveira, James Batista Ferreira, Maria Cristina Salmiento Pinheiro Dias, Jocelena Gama, João Batista Rafael Silva, Genny Ribeiro da Silva, Luiz Ernesto dos Santos, Juarez Elias de Mattos, Nolberto Antonio Leiva Acienã, Ruth Leite Martins, Miriam Martins de Sá, Ana Susie Ribeiro Dias, Marlene Coimbra Lopes, Andrea Regina Ferreira da Silva, Maria Natasha Aguirre Zambrano, Rosa Abib Cavalcante, Maria Aparecida Oliva Azevedo, Luciana Cristina Silveira dos Reis, Ana Paula Salmiento Pinheiro, Pr. João Batista Martins de Sá. Após um momento devocional dirigido pelo Pastor João Batista Martins de Sá e uma oração invocatória, também dirigida por este, o Senhor Presidente instalou os trabalhos e convidou a mim Jeanet Liasch Martins de Sá, para secretariá-los, o que foi aceito. Em seguida, o Senhor Presidente fez detalhada exposição sobre a Associação Batista Beneficiente e Assistencial seus objetivos e planos. A seguir, foi feita a leitura do Anteprojeto dos Estatutos Sociais que, analisado, artigo por artigo, foi aprovado por unanimidade, conforme transcrição a seguir:

ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO BATISTA BENEFICIENTE E ASSISTENCIAL

- ABBA

CAPITULO I

DO NOME, SEDE, DURAÇÃO E OBJETIVOS

Artigo 1. - A Associação Batista Beneficiente e Assistencial - ABBA, fundada no dia 19 de agosto de 1989, constituindo-se em Sociedade Civil, sem fins lucrativos, por tempo indeterminado, rege-se pelos presentes estatutos, sendo neles designada, doravante, pela sigla ABBA, tendo sede e fóro na cidade de Campinas, Estado de São Paulo.

Artigo 2. - A ABBA tem como objetivo a assistencia e a promoção social, educacional, esportiva, recreativa, moral, espiritual, médica, odontológica, jurídica e o desenvolvimento de programações em beneficio do Homem e da Comunidade e, de um modo especial da criança carente, do adolescente, do jovem e do idoso em todo o território nacional, tendo como base e alvo os princípios de Deus

2ª DIVISÃO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

DR. ANTONIO GONCALVES DE PAULA LEITE

Rua Dr. Quirino n.º 1405 - Fone: 31-2400

### AUTENTICAÇÃO

Ante a presente cópia - original a ser apresentado, de

Campanha, de

POB. AUTENTICAÇÃO Nº

TAVO DE PAULA LEITE NETO

ASSASSINIO JOSE EMANUELLI

OSVALDO ALBINO DE SOUZA

EDUARDO ALDENIO PEDROSO

- RELATO POR AEROM

REGISTRO

RECEBIMOS

1998

para o homem, exarados na BIBLIA SAGRADA.

Artigo 3. - No cumprimento de seus objetivos, a ABBA poderá firmar convênios com outras entidades particulares ou governamentais, nacionais ou estrangeiras, sem qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária com tais entidades e desde que os convênios não impliquem em quebra ou prejuízo dos princípios estabelecidos neste estatuto.

CAPITULO II  
DOS SÓCIOS

Artigo 4. - A ABBA é constituída de um número ilimitado de sócios, sem distinção de cor, sexo, nacionalidade, profissão, credo religioso ou político e serão classificados em tres categorias:

Artigo 5. - Sócios Fundadores: Os que tiverem assinado a Ata de Fundações da ABBA.

Artigo 6. - Sócios Mantenedores: Os que contribuirem, regularmente, para a manutenção e desenvolvimento da organização, nas bases estabelecidas pela sua diretoria, devendo ser membros, em plena comunhão, da IGREJA BATISTA DE CAMPINAS.

-Artigo 7. - Sócios Contribuintes: Pessoas que contribuirem voluntariamente com a organização.

Artigo 8. - Sócios Beneméritos: os que contribuem de forma relevante e excepcional para o desenvolvimento da sociedade, a juízo de sua Diretoria.

Artigo 9. - Só poderão votar e ser votados os sócios fundadores e mantenedores.

Artigo 10. - Os sócios não responderão solidária ou subsidiariamente pelas obrigações assumidas pela ABBA.

CAPITULO III  
DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 11. - A ABBA será administrada através dos seguintes órgãos: - Assembléia Geral; Diretoria; Conselho Fiscal; Conselho Consultivo.

CAPITULO IV  
DA ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 12. - A Assembléia Geral é o órgão soberano da ABBA e é constituída dos Sócios Fundadores e Mantenedores da organização, conforme especificação descrita nos artigos 5. e 6. deste estatuto.

Artigo 13. - A Assembléia Geral reunir-se-á, uma vez cada dois anos, no mes de fevereiro, para apreciar e aprovar balanços e contas de resultados, relatórios do exercício fiscal, eleger membros do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva e reunir-se, extraordinariamente, tantas vezes quantas forem necessárias.

Parágrafo único - Em caso de alienação dos bens caberá à assembléia a sua aprovação.

Artigo 14. - A Assembléia Geral será convocada, instalada e presidida pelo presidente da Diretoria.

Parágrafo 1. - A assembléia geral será convocada com antecedencia minima de sete dias, através do Boletim Dominical da Igreja Batista de Campinas - seu meio de comunicação oficial - acessível a todos os sócios membros da Assembléia Geral;

Parágrafo 2. - O quorum para organização da Assembléia Geral

COMITÉ DE CONTROL DE CALIDAD DE PRODUCTOS DE PAULA LEITE

DR. ANTONIO ROCHA TORRES DE PAULA LEITE

SUB DR. QUIRINO A. O. S. - Fono: 31-2488

AUTENTICACION

Atención a prueba de copia electrónica conforme

Original a ser utilizado en los expedientes

de

04876970  
04876970

RECIBIDO

- CANCELADO POR MOTIVOS
- CANCELADO AL SER REVISADO
- CANCELADO AL SER REVISADO
- CANCELADO AL SER REVISADO
- CANCELADO AL SER REVISADO

10 NOV 1996

ordinária é de metade e mais um dos seus sócios com direito a voto e, em segunda convocação, meia hora após, com quinze (15) sócios com direito a voto.

Artigo 15. - São atribuições da Assembleia Geral:

- a) Eleger a Diretoria à exceção do presidente que será sempre o pastor em exercício da IGREJA BATISTA DE CAMPINAS, e apreciar seus relatórios;
- b) Eleger o Conselho Fiscal e apreciar os seus relatórios;
- c) Fazer cumprir os preceitos estatutários;
- d) Reformar os estatutos;
- e) Decidir sobre a dissolução da ABBA, conforme condições e critérios estabelecidos neste estatuto.

CAPÍTULO V  
DA DIRETORIA

Artigo 16. - A Diretoria é o órgão de representação legal da ABBA e de execução de seus objetivos sociais propostos nestes estatutos e será composta de nove membros: Presidente, Primeiro Vice-Presidente, Segundo Vice-Presidente, Primeiro Secretário, Segundo Secretário, Primeiro Tesoureiro, Segundo Tesoureiro e mais dois vogais.

Parágrafo Único: A Diretoria poderá adquirir toda e qualquer espécie de bens.

Artigo 17. - Os Membros da Diretoria terão mandato de dois anos, sendo todos eleitos pela Assembleia Geral, dentro dos critérios deste estatuto e sendo facultada a recondução dos membros para quaisquer cargos.

Parágrafo Único - O cargo de Presidente da ABBA será exercido pelo Pastor da Igreja, não sendo, portanto, eletivo.

Artigo 18. - Compete ao Presidente:

- a) Representar a entidade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- b) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral;
- c) Assinar com o Secretário as atas das reuniões da diretoria e da Assembleia Geral;
- d) Assinar, com o Tesoureiro, títulos de créditos de bens e de doações, respeitando em todos os casos as limitações constantes deste estatuto e as decisões da Assembleia Geral e da Diretoria.

Artigo 19. - Compete ao Primeiro Vice-Presidente:

- Substituir o Presidente em seus impedimentos;

Artigo 20. - Compete ao Segundo Vice-Presidente:

- Substituir o Primeiro Vice-Presidente em seus impedimentos;

Artigo 21. - Compete ao Primeiro Secretário lavrar as atas das reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral e praticar os demais atos inerentes ao cargo, bem como substituir o Presidente em suas ausências e impedimentos e impossibilidade do Primeiro e do Segundo Vice-Presidentes, podendo, neste caso, e se necessário, designar um vogal para servir como secretário "ADHOC".

Artigo 22. - Compete ao Segundo Secretário substituir o Primeiro Secretário em seus impedimentos.

Artigo 23. - Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- a) Administrar os recursos financeiros da entidade dentro das



diretrizes emanadas da Diretoria e da Assembléia Geral;  
b) Manter em devida ordem a escrituração contábil, observando e cumprindo rigorosamente as determinações legais e fiscais;

Parágrafo Único - As contas bancárias serão movimentadas em conjunto pelo Presidente e o Tesoureiro ou por duas pessoas em conjunto indicadas pela Diretoria, dela integrantes ou do quadro de servidores.

Artigo 24. - Compete ao Segundo Tesoureiro substituir o Primeiro Tesoureiro em seus impedimentos.

Artigo 25. - A Diretoria poderá contratar um executivo para em seu nome executar os objetivos sociais da ABBA e conferir-lhe todos os poderes que julgar necessários para o desempenho de suas atribuições, delegação essa de poderes feita através de procuração específica.

Parágrafo 1. - O Executivo deverá ser membro da Igreja Batista de Campinas e estar em plena comunhão com a mesma, ter experiência e habilitação para o cargo e seu nome aprovado pela Diretoria da ABBA.

Parágrafo 2. - Caso a pessoa escolhida para o cargo de Executivo seja sócia da ABBA nos termos deste estatuto, artigo 5. e é ela perderá automaticamente, e enquanto durar a gestão, os privilégios, direitos e deveres como tal, tão logo seja efetivado no cargo.

#### CAPITULO VI DO CONSELHO FISCAL

Artigo 26. - O conselho Fiscal é constituído de tres (3) membros titulares e tres (3) suplentes entre os sócios eleitos pela Assembléia Geral, com mandatos de dois anos, podendo ser reeleitos.

Parágrafo Único - Só poderão fazer parte do Conselho Fiscal membros da Igreja Batista de Campinas e em plena comunhão com esta.

Artigo 27. - O conselho Fiscal tem as atribuições que lhe são conferidas por lei e deverá reunir-se:

a) Uma vez a cada seis meses para analisar balancetes, bem como proceder a verificação e exames das atividades da ABBA, em todas as áreas de suas atividades;

b) Até o último dia útil do mes de janeiro, para apresentar, na forma da Lei e deste estatuto, parecer sobre os negócios e operações sociais do exercício anterior;

c) Extraordinariamente, sempre que for necessário, ou quando for convocado na forma da lei e deste estatuto.

Artigo 28. - O Conselho Fiscal deverá apresentar à Diretoria relatório de suas atividades no exame das áreas referidas no artigo anterior.

Artigo 29. - Das reuniões do Conselho Fiscal far-se-á registro no "Livro de pareceres do Conselho Fiscal".

#### CAPITULO VII DO CONSELHO CONSULTIVO

Artigo 30. - O Conselho Consultivo é o órgão de consulta e assessoria da Diretoria e atuará sempre que por ela convocado.

Artigo 31. - O Conselho Consultivo será constituído de cinco

- LARRO DE SANTA LITE NETO
- FERRUGEM DO SOLO
- OXIDACAO ALUMINO DE SOLO
- EXCESSO DE NITROGENIO
- EXCESSO DE FOSFORO

OR AUTENTICACAO

Atentao a presente copia fotografica corresponde  
Original e uma impressao de que se trata

Rua Dr. Quinto n. 1405 - Fone: 31 2400

LABORATORIO DE ANALISES QUIMICAS E FISICAS

LABORATORIO DE ANALISES QUIMICAS E FISICAS

LABORATORIO DE ANALISES QUIMICAS E FISICAS

14/04/1998

membros, sendo indicados pela própria Diretoria da ABBA para mandatos de dois anos, podendo ser reconduzidos.

CAPÍTULO VIII

DO PATRIMÔNIO E RECEITAS

Artigo 32. - O patrimônio da ABBA constitui-se de bens móveis e imóveis, instalações e saldos em dinheiro que venha a possuir.

Artigo 33. - A receita da ABBA resulta de subvenções, bens, legados e quaisquer doações e contribuições compatíveis com os princípios da instituição e as leis vigentes no país.

Parágrafo Único - Os donativos recebidos destinar-se-ão às finalidades indicadas pelos doadores e ao patrimônio da ABBA e não darão direito aos mesmos de exigirem lucros ou quaisquer vantagens auferidas pela aplicação dos bens doados.

Artigo 34. - Todos os recursos angariados serão aplicados no território nacional para cumprimento dos objetivos da ABBA.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 35. - É vedado o uso do nome da instituição em qualquer atividade fora dos objetivos da ABBA, inclusive em atividades políticas ou atividades contrárias às leis do país, cabendo exclusivamente ao autor a responsabilidade do ato praticado.

Artigo 36. - A ABBA só será dissolvida e extinta quando a continuidade de suas atividades se configurar absolutamente impossível e a decisão de sua dissolução se tomará pelo voto da metade e mais um de seus sócios com direito a voto, em Assembleia Geral convocada especialmente para esse fim.

Artigo 37. - Em caso de dissolução da ABBA, todos os seus bens serão revertidos em benefício de entidades congêneres e que estejam registradas no Conselho Nacional de Serviço Social e a critério da escolha da Assembleia Geral.

Artigo 38. - O exercício das atividades dos membros de quaisquer órgãos estatutários da administração da ABBA, Assembleia Geral, Diretoria, Conselho Consultivo e Conselho Fiscal será absolutamente gratuito, não podendo os mesmos receber remuneração, lucros, vantagens ou bonificações, em qualquer hipótese, salvo as despesas decorrentes do exercício das respectivas funções.

Parágrafo Único - A ABBA não distribui lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto e toda sua renda obtida de quaisquer fontes previstas neste estatuto será aplicada exclusivamente na consecução de seus objetivos.

Artigo 39. - O exercício fiscal da ABBA será compreendido entre o mês de janeiro a dezembro de cada ano.

Artigo 40. - Este Estatuto só poderá ser reformado por decisão da Assembleia Geral e por voto da metade mais um de seus membros com direito a voto.

Artigo 41. - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria, "Ad referendum" da Assembleia Geral.

Artigo 42. - Este Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral.

A seguir, foi eleita a primeira diretoria da Associação Batista Beneficente e Assistencial, designação proposta e aprovada pela

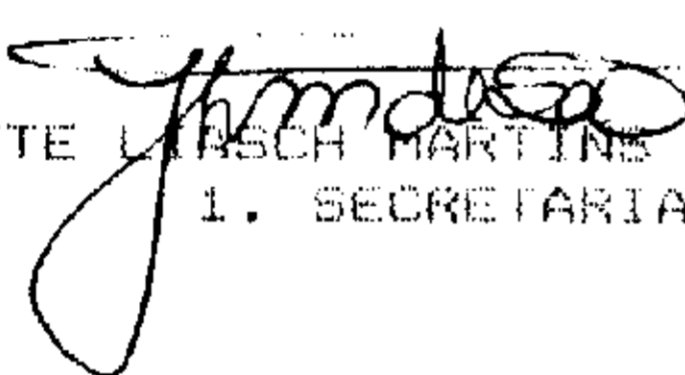
ANTONIO NE...  
M. ANTONIO GUERREIRO DE PAULA  
Rua Dr. Quirino : n. 1505 - Fone: 31 2488  
**AUTENTICAÇÃO**  
Adaptada a partir da...  
15 ABR 1996  
BARTÓLOMEU  
CAMPINAS


- Fls. 06

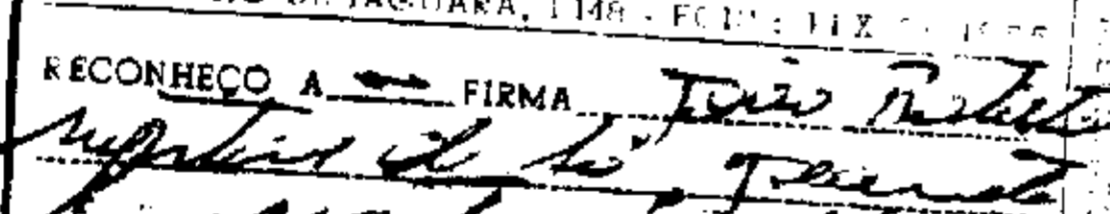
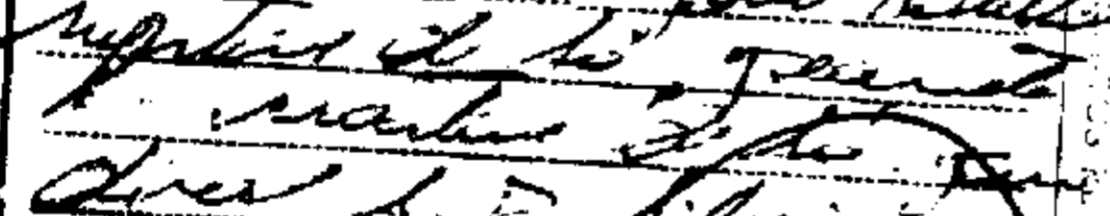

Assembléia Geral e que ficou assim constituída: PRESIDENTE: Pastor João Batista Martins de Sá; 1. VICE PRESIDENTE: Jeanete Liasch Martins de Sá; 2. VICE PRESIDENTE: Derci Gonçalves de Souza; 3. SECRETARIA: Sarah Pinho; 2. SECRETARIA: Elizabete Almeida; 3. TESOUREIRO: Carlos Bulascoschi; 2. TESOUREIRO: Paulo de Andrade; 3. VOGAL: Celso Pinho; 2. VOGAL: João Batista Martins de Sá; 3. VOGAL: Luiz Ernesto dos Santos, Domingos Tadeu Ferreira, Roberto Bertoni; SUPLENTE - GUARAZ ELIAS DE MATOS, SANDRA HELENA CERQUEIRA LEITE LOYOLLA; WALDOMIRO PELÁGIO DINIZ DE CARVALHO LOYOLLA. CONSELHO CONSULTIVO: Reduzina Carvalho Loyolla, Natália Zambrano Barnes, Roberto Martins de Sá, Reginaldo Stoianov, Francisco de Assis Ferreira. Os membros eleitos foram declarados empossados em seus cargos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembléia às dezesseis horas, com uma oração a Deus, dirigida pelo Pastor João Batista Martins de Sá. Para constar, lavrou-se a presente ata que vai subscrita por mim, secretária "ad hoc" da Assembléia, pelo presidente e pelos membros fundadores.

A PRESENTE ATA FOI EXTRAÍDA DO LIVRO N. 01 AS FOLHAS 01 A 07 E CONFERE COM O ORIGINAL.  
CAMPINAS, 21 DE NOVEMBRO DE 1989.

  
PR. JOÃO BATISTA MARTINS DE SA  
PRESIDENTE

  
JEANETE LIASCH MARTINS DE SA  
1. SECRETARIA

  
JUNDIVAL A. F. SILVEIRA - ADV.  
OAB 55.160/SP - CIC 364.099.288/15

**TABELIÃO CARREIRO**  
DEL. WILLIAM SAATCHI & ASSOCIATES  
RUA PARÃO DE JAGUARA, 1149 - FONE 112 01 11 11  
RECONHEÇO A FIRMA   
  
  
CAMPINAS, DE **21** DE **ABR** DE 1990  
EM TEST. DA VERDADE  
ESCREVA ENTÃO AUTENTICAMENTE  
O TABELIÃO CARREIRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
DE ANTONIO GUILHERME DE PAULA LEITE

Rua Dr. Quirino n.º 1435 - Fone: 31 2488

### AUTOMERCAÇÃO

Autentica e preserva o tipo estético característico.  
Original e não se altera com o uso.  
Complada.

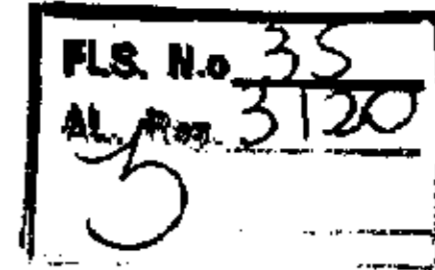
REGISTRO

REGISTRO

15 ABR 1984

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE ECONOMIA  
CAMPUS DE NITERÓI

Qualificação dos Membros da Diretoria



Presidente: Pastor João Batista Martins de Sá  
RG. n. 9.297.793  
CPF/MF n. 277.617.548-53  
Estado Civil - Casado  
Profissão: ministro do Evangelho  
Endereço: Av. Moraes Sales, 1.607 - Campinas-SP.

1. Vice Presidente: Jeanete Liasch Martins de Sá  
RG. n. 5.071.784  
CPF/MF. n. 968.473.288-00  
Estado Civil - casada  
Profissão: Professora Universitária  
Endereço: Rua Antonio Cesarino, 1.003 - Ap. 133  
Cambui- Campinas-SP.

2. Vice- Presidente: Derci Gonçalves de Souza  
RG. n. 1.029.590  
CPF/MF. n. 050.872.366-34  
Estado Civil: casado  
Profissão: Administrador de Empresa  
Endereço: Av. José Bonifácio, 1.325 - Ap. 74  
Jd. das Paineiras - Campinas-SP.

1. Secretária: Margareth Facchini Munhoz  
RG. n. 11.047.173  
CPF/MF. n. 937.482.728-04  
Estado Civil: casada  
Profissão: Do Lar  
Endereço: Rua Iracema Salane Palazzo, 266  
Pq. Universidades - Campinas-SP.

2. Secretária: Elizabeth Alfredo Ferreira da Silva  
RG. n. 5.114.389  
CPF/MF. n. 773.199.158-06  
Profissão: Funcionária Pública Estadual  
Endereço: Rua Prof. Adalberto Nascimento, 669  
São Bernardo- Campinas-SP.

1. Tesoureiro: Boris Eulascoschi  
RG. n. 6.855.701  
CPF/MF. n. 823.597.174-04  
Estado Civil: casado  
Profissão: Engenheiro Civil  
Endereço: Rua José bonifácio, 1.351 - Ap. 13-A  
Jd. das Paineiras - Campinas-SP.

CARTÓRIO PRIVATIVO DE REGISTRO DAS  
PESSOAS JURÍDICAS - CAMPINAS - SP.  
Protocolada e  
Microfilmada sob o n.º  
131542

emitido em nome da Comissão de Justiça  
de ANTONIO GUILHERME DE PAULA LEITE

Rua Dr. Quirino n.º 1405 - Fone: 31 2488

**AUTENTICAÇÃO**

Autentica o presente original e cópia  
Original e cópia autenticada em  
Campinas

15 ABR 1996

SECRETARIO DE JUSTIÇA  
ANTONIO GUILHERME DE PAULA LEITE  
SECRETARIO DE JUSTIÇA  
ANTONIO GUILHERME DE PAULA LEITE

Tesoureiro: José Paulo de Andrade  
RG. n. 1.520.462  
CPF/MF. n. 961.720.618-87  
Estado Civil: casado  
Profissão: Aposentado  
Endereço: Rua José de Campos Salles, 486  
Jd. Paraíso - Campinas-SP.

FLS. No. 36  
AL. Reg. 3120

CARTÓRIO PRIVATIVO DE REGISTRO DAS  
PESSOAS JURÍDICAS - CAMPINAS - SP.  
Protocolada  
Microfilmado sob o no  
31542

1. Vogal: Paulo Munhoz N  
RG. n. 9.135.254  
CIC/MF. n. 937.432.728-04  
Estado Civil: casado  
Profissão: Publicitário  
Endereço: Rua Iracema Saleno Palazzo, 266  
Fq. das Universidades - Campinas-SP.

2. Vogal: João Batista Martins de Sá Junior  
RG. n. 5.523.993  
CIC/MF. n. 441.434.608-82  
Estado Civil: casado  
Profissão: Administrador de empresa  
Endereço: Rua Antonio Cesarino, n. 1.003 - Ap. 133  
Bosque - Campinas-SP.

Conselho Fiscal

Luiz Ernesto dos Santos  
RG. n. 11.422.798  
CPF/MF. n. 823.248.328-87  
Estado Civil: casado  
Profissão: Contador  
Endereço: Rua Dr. Quirino, 1.054 - Ap. 04  
Centro - Campinas-SP

JUNIVAL A. P. SILVA - ADV.  
OAB 55.160/SP - OIG 364.089.288/15

Domingos Tadeu Ferreira  
RG. n. 5.713.185  
CIC/MF. n. 202.904.038-04  
Estado Civil: casado  
Profissão: Comprador  
Endereço: Rua Taquaritinga, 445  
Jd. Nova Europa - Campinas-SP.

Roberto Bertoni  
RG. n. 15.861.902  
CPF/MF. n. 849.213.908-00  
Estado Civil: casado  
Profissão: comprador  
Endereço: Rua Rio Grande do Sul, 658 - Ap. 11  
Bl. Minas Gerais - São Bernardo - Campinas-SP

RECONHEÇO A FIDELIDADE DE  
de João Batista Martins de Sá Junior  
CAMPINAS, SP, em 21 de novembro de 1989.  
02 ABR 1990

Campinas, 21 de novembro de 1989

Pr. João Batista Martins de Sá  
Presidente



INSTITUTO DE REGISTRO DE CORREIO DE CORINTIA  
DE ANTONIO GUILHERME DE PAULA LEITE

Rua Dr. Quirino n.º 1405 - Fone: 31 2488

### AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia, após verificações conformes.  
Original a mim apresentado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Cópia em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

U  
E  
U  
E

U  
E  
U  
E

15 ABR 1990

- EDUARDO ALBINO DE SOUZA
- EDUARDO ALBINO DE SOUZA
- EDUARDO ALBINO DE SOUZA
- EDUARDO ALBINO DE SOUZA

Senhor Contribuinte,

FLS. No. 37  
AL. Reg. 3120

Estamos fazendo a entrega do Cartão CGC de seu estabelecimento.


Confira os dados do Cartão e, se houver divergência, procure o Órgão da Secretaria da Receita Federal que o jurisdiciona para as alterações necessárias.


Verifique o Carimbo Padronizado do CGC que está sendo utilizado por seu estabelecimento. Lembre-se que, para a Secretaria da Receita Federal, as informações que constam do carimbo identificam quem apresentou declarações e quem pagou o imposto.

Caso o Carimbo Padronizado não esteja PERFEITAMENTE LEGÍVEL ou apresente dados incorretos, substitua-o imediatamente para evitar que seu estabelecimento seja considerado omissor ou devedor.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

106201

 <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL COORDENAÇÃO GERAL DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO		<b>CGC</b>		NÚMERO DE INSCRIÇÃO 59.021.410/0001-61	
NATUREZA JURÍDICA 16 - ASSOCIAÇÃO		ATIV. PRINCIPAL 61.11		VÁLIDO ATÉ 30/06/97	
CPF DO RESPONSÁVEL 277617548-53	ÓRGÃO DA SRF 0810400 - CAMPINAS				
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO COMERCIAL ASSOCIAÇÃO BATISTA BENEFICENTE E ASSISTENCIAL ABBA					
NOME FANTASIA					
LOGRADOURO RUA SANDOVAL MEIRELES	NÚMERO 157	COMPLEMENTO			
CEP 13035-570	BARRIO/DISTRITO PONTE PRETA	MUNICÍPIO CAMPINAS	UF SP		
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL COMPROVA A INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO NO CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES Apresentação obrigatória quando o número de inscrição for informado, ainda que por oposição do carimbo padronizado do CGC					
					M950533

 <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL COORDENAÇÃO GERAL DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO		<b>CGC</b>		NÚMERO DE INSCRIÇÃO 59.021.410/0001-61	
NATUREZA JURÍDICA 16 - ASSOCIAÇÃO		ATIV. PRINCIPAL 61.11		VÁLIDO ATÉ 30/06/97	
CPF DO RESPONSÁVEL 277617548-53	ÓRGÃO DA SRF 0810400 - CAMPINAS				
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO COMERCIAL ASSOCIAÇÃO BATISTA BENEFICENTE E ASSISTENCIAL ABBA					
NOME FANTASIA					
LOGRADOURO RUA SANDOVAL MEIRELES	NÚMERO 157	COMPLEMENTO			
CEP 13035-570	BARRIO/DISTRITO PONTE PRETA	MUNICÍPIO CAMPINAS	UF SP		
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL COMPROVA A INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO NO CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES Apresentação obrigatória quando o número de inscrição for informado, ainda que por oposição do carimbo padronizado do CGC					
					M950533



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL**  
 COORDENAÇÃO GERAL  
 DO SISTEMA DE ARRECAÇÃO

CONTRATO  
 ECT/SRF

CASO NÃO SEJA ENCONTRADO O DESTINATÁRIO,  
 DEVOLVER AO SERVIÇO LOCAL DA SRF

- MUDOU-SE
- RECUSADO
- DESTINATÁRIO DESCONHECIDO
- NÃO EXISTE O NÚMERO
- AUSENTE
- ENDEREÇO INSUFICIENTE
- REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL
- 

DATA \_\_\_\_\_

VISTO \_\_\_\_\_

**ASSOCIACAO BATISTA BENEFICENTE E ASSISTENCIAL ABBA**

**RUA SANDOVAL MEIRELES 157**

**PONTE PRETA**

**CEP: 13035-570, CAMPINAS**

**SP**

106201

UNIDADE DE SERVIÇOS DE RECEITA DE CAMPINAS  
 DR. ANTONIO SILVA DE SA  
 Rua Dr. Quirino do Carmo, 1145 - Fone: 31-2408  
**AUTENTICADO**  
 Autentico a minuta de 14/4/90  
 Original a mim remetido  
 Campinas, 16/4/90  
**15 ABR 1990**  
 CARLOS ALBERTO DE SA  
 CARLOS ALBERTO DE SA

FICHA CADASTRAL 199

Fls. nº 338  
Al. nº 3120



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
ASSESSORIA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE EDUCACIONAL  
CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS

FICHA A

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA					
CÓDIGO DA ESCOLA	C	D.R.E.	D.E.	MUNICÍPIO	DIST.
150095					

**A00 DADOS INSTITUCIONAIS DA ESCOLA**

<b>A01 DEP. ADMINST.</b>				<b>A02 TIPO DE ESCOLA ESTADUAL</b>								<b>A03 SITUAÇÃO</b>					
EST	MUN.	PART.	UNIV.	PG(A)	PG	PSG	SG	ETESG	ETAESG	PG(R)	CEFAM	CEES	CEL.	ATIVA	ATIV. SUSP.	EXTINTA	NÃO INSTALADA
		X												X			

**A04 NOME COMPLETO DA ESCOLA**  
ESCOLA BATISTA ÁGAPÉ

**A05 NOME ABREVIADO DA ESCOLA**

**A06 NOME ANTERIOR DA ESCOLA**

**A07 AVENIDA, RUA, PRAÇA ETC.**  
RUA SANDOVAL MEIRELES

**A08 NÚMERO**  
1157

**A09 BAIRRO**  
PONTE PRETA

**A10 ZM**  
URB. RURAL

**A11 C.E.P.**  
13035570

**A12 REDE FÍSICA**

**A13 TELEFONE**  
0192 347308

**A14 MUNICÍPIO / DISTRITO**  
CAMPINAS

**A15 CÓDIGO DA U.A.**

**A16 NOME DA ENTIDADE MANTENEDORA (REDE DE ENSINO PARTICULAR)**  
ASSOCIAÇÃO BATISTA BENEFICENTE E ASSISTENCIAL (ABBA)

<b>A17 TIPO DE ENSINO MINISTRADOS</b>							<b>A18 INTERNATO</b>				<b>SEMI-INTERNATO</b>			
EDUCAÇÃO INFANTIL	1º GRAU	2º GRAU	SUPLETIVO 1º GRAU	SUPLETIVO 2º GRAU	EDUCAÇÃO ESPECIAL	PRÉ-PROF. SIONALIZANTE	MASC.	FEM.	MASC.	FEM.	MASC.	FEM.	MASC.	FEM.
X	X													

<b>A19 INSTIT. AUXILIARES</b>				<b>A20 OUTRAS ATIVIDADES</b>			<b>A21 REG. COM. NAC. SERV. SOC.</b>		<b>A22 (APM) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES</b>				
CENTRO CIVICO	GREMIO	CONSELHO ESCOLA	APM	FANFAR.	CORAL	HORTA	S	N	REGISTRO NO DAE	CONVÊNIO FDE	NÚMERO		NÚMERO
S	N	S	N	S	N	S	N						

**A23 DADOS HISTÓRICOS DA ESCOLA**

OCORRÊNCIA	ATO	Nº	DIA	MES	ANO
criação					
instalação					
patronímico					
transformação					
desdobramento					
incorporação					
extinção					
autorização	PORTARIA DREC	45/93	01	12	93
reconhecimento					

**A30 QUADRO DE DEPENDÊNCIAS DO PRÉDIO / EQUIPAMENTOS**

<b>A31 PROPRIETÁRIO DO PRÉDIO</b>				<b>A32 FORMA DE OCUPAÇÃO</b>			<b>A33 CÓDIGO DO PRÉDIO</b>		
FED.	EST.	MUN.	PART.	PRÓPRIO	CEDIDO	ALOCADO	REGIÃO	MUNICIP.	SEQUÊNCIA
	X				X				

**A34 ÁREA CONSTRUÍDA**  
69,1 M<sup>2</sup>

**A35 ÁREA LIVRE**  
2,029 M<sup>2</sup>

**A36 ÁREA TOTAL**  
2,720 M<sup>2</sup>

**A37 Nº DE PAVIMENTOS**

DEPENDÊNCIAS		
DESTINAÇÃO	Nº	DESTINAÇÃO
SALAS DE AULA	04	DIRETORIA
SALAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	04	ASSISTENTE DE DIRETOR
SALAS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL		PROFESSORES
SALAS DE DESENHO		SECRETARIA
SALAS DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA		ARQUIVO
AUDITÓRIO	01	ORIENT. EDUCACIONAL
CANTINA	01	COORDENADOR PEDAGÓGICO
QUADRA COBERTA		PÁTIO COBERTO
QUADRA DESCOBERTA	01	PÁTIO DESCOBERTO
GABINETE DENTÁRIO		ZELADORIA
COZINHA	01	REFEITÓRIO
DESPENSA	01	BIBLIOTECA
ALMOXARIFADO		VESTIÁRIO FEMININO
SALA DO GRÊMIO		VESTIÁRIO MASCULINO

<b>A38 LABORATÓRIOS - QUANTIDADE</b>							<b>A40 SANITÁRIOS - QUANTIDADE</b>			
MULTI USO	C.F.B.	FÍSICA	QUÍMICA	BIOLOGIA	LÍNGUAS	INFORMAT.	PARA ALUNOS		PARA FUNCIONÁRIOS	
							MASC.	FEM.	MASC.	FEM.
							06	06	02	02

<b>A41 RECURSOS DIDÁTICOS (QUANTIDADE)</b>				<b>A41A MICROCOMPUTADOR (ORIGEM-QUANTIDADE)</b>				<b>A44 IMPRESSORA</b>	
PROJETOR	RETRO-PROJETOR	TELEVISOR	VIDEO-CASSETE	FDE	SE	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTROS	QUANTIDADE	

**A42 ANO DE CONSTRUÇÃO**

**A43 SANEAMENTO**

ABASTECIMENTO DE ÁGUA				DISPOSIÇÃO DE DEJETOS			DISPOSIÇÃO DE LIXO	
REDE PÚBLICA	POÇO	FONTE	OUTRO TIPO	REDE DE ESGOTOS	FOSSA SÉPTICA	FOSSA NEGRA	COLETA PÚBLICA	OUTRA
X				X			X	

**AUTENTICAÇÃO**

NOME E CARGO L. ORMANTE  
CELSO LOPES - SECRETÁRIO

DATA  
06/09/95

ASSINATURA DO INFORMANTE  
*Celso Lopes*

NOME DO DIRETOR DA ESCOLA  
REGINALDO STOIANOV

DATA  
06/09/95

ASSINATURA DO DIRETOR DA ESCOLA  
*Reginaldo Stoianov*

2º ANO DE CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA



TERMO DE ABERTURA

Contem este livro 100 folhas tipogra-  
ficamente numeradas e por mim rubrica-  
das com a rubrica (JP), que uso como  
1a. Secretária da Igreja Batista de Campi-  
nas, as quais servirão para o registro  
das Atas das Assembleias Geral ou  
Estaduais da Associação Batista Be-  
neficiente Assistencial - ABBA, tomando  
est. número 01.

Campinas, 19 de agosto de 1989

~~J. M. de S.~~  
J. M. de S.



Ata da organização e fundação da Associação Batista Beneficente e Assistencial - Ata nº 01,  
nos dezesseis dias do mês de agosto de um mil  
novecentos e oitenta e nove, no templo da Igreja  
Batista de Campinas, Estado de São Paulo, às  
quinze horas, sob a presidência do Pastor João  
Batista Martins de Sá, Pastor da Igreja Batista  
de Campinas, reuniram-se em Assembleia Geral  
de Organização e Fundação os seguintes membros:  
João Batista Martins de Sá Júnior, Janete Diasch  
Martins de Sá, Terci Gonçalves de Souza, Ruzia  
Maria Paula Pires de Souza, Paulo Munhoz,  
Margareth Munhoz, Elizabeth Alfredo Ferrerini,  
Francisco de Assis Ferreira, Boris Bulascoschi,  
Mary Ruth Bulascoschi, Roberto Martins de  
Sá, Patrícia Cline Martins de Sá, José Paulo de  
Andrade, Alba Andrade, Domingos Ladeu Ferreira,  
Suelly Tomazzini Ferreira, Roberto Bertoni, Jundial  
Adalberto Pierdon Silveira, Jorge Porto Parraquiere,  
Saeli da Silva Parraquiere, Sandra Helena  
Carqueira, Leite Loyola, Waldemiro Peláez Diniz  
de Carvalho Loyola, Reduzira Carvalho Loyola,  
Nairalia Zambrano Barnes, Reginaldo Stefano,  
Nancy Joianov, Ailton Oliveira Messias, Altino  
Pereira, Edson Duarte Reis, Mary Melania Fidei  
Urcanegia, Marisa Vogt, Alex Sandro Phedro  
Carvalho, Marilene Silveira, James Batista Ferrei-  
ra, Maria Cristina Salmento Pinheiro Dias, Jo-  
celma Gama, João Batista Rafael Silva, Geny  
Ribeiro da Silva, Luiz Ernesto dos Santos, Ju-  
rez Elias de Mattos, Nolberto Antonio Peira  
Aluna, Ruth Leite Martins, Miriam Martins  
de Sá, Ana Susie Ribeiro Dias, Marlene Faim  
Ivo Lopes, Andrea Regina Ferreira da Silva,

**2º CARTÓRIO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPINAS**  
DR. ANTONIO WILHERME DE PAULA LEITE

Rua Dr. Quirino n.º 1405 - Fone: 31-2488

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente copia reprografica conforme  
Original a mim apresentado, do que dou fé  
Campinas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_

**15 ABR 1996**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**ANTONIO WILHERME DE PAULA LEITE NETO**  
**FERNANDO JOSÉ EMANUELLI**  
**EDUARDO ALEIXO DE SOUSA**  
**EDUARDO FIDENCIO PEDROSS**  
**RELADO POR VERBA -**

**CARTÓRIO**  
**CAMPINAS**

Maria Natasha Aguirre Zambrano, Rosa Lilib  
Cavalcante, Maria Graziela Ulva Guedes, Luciana  
Cristina Silveira dos Reis, Ana Paula Salmiento  
Pinheiro, Pr. João Batista Martins de Sá. Após  
um momento de oração dirigido pelo Pastor  
João Batista Martins de Sá e uma oração invo-  
catória, também dirigida por este, o Senhor  
Presidente instalou os trabalhos e convidou  
a mim, Janete Riach Martins de Sá, para  
secretaria-los, o que foi aceite. Em seguida,  
o Senhor Presidente fez detalhada exposição  
sobre a Associação Batista Beneficente e  
Assistencial, seus objetivos e planos. A se-  
qu coasta, foi feita a leitura do Anteprojeto de  
Estatuto Sociais que, analisado artigo por  
artigo, foi aprovado por unanimidade, confor-  
me transcrição a seguir: -

## Estatuto da Associação Batista Beneficente e Assistencial - ABBA.

### Capítulo I

#### Do Nome, Sede, Duração e Objetivos

Artigo 1º - A Associação Batista Beneficente  
Assistencial - ABBA, fundada no dia 19  
de agosto de 1989, constituindo-se em Socie-  
dade Civil, sem fins lucrativos, por tem-  
po indeterminado, rege-se pelos presentes esta-  
tutos, sendo, nesses designada, doravante, pela  
sigla ABBA, tendo sede e foro na cidade de  
Campinas, Estado de São Paulo.

Artigo 2º - A ABBA tem como objetivos a  
assistência e a promoção social, educacional,  
esportiva, recreativa, moral, espiritual, médi-  
ca, odontológica, jurídica e o desenvolvi-  
mento de programações em benefício do Homem.

2º CARTÓRIO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPINAS  
DR. ANTONIO GUILHERME DE PAULA LEITE

Rua Dr. Quirino n.º 1405 - Fone: 31 2488

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia reprográfica conforme  
Original a mim apresentado, do que dou fé  
Campinas, \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_

15 ABR 1996

- \_\_\_\_\_  
ANTONIO GUILHERME DE PAULA LEITE NETO
- \_\_\_\_\_  
CARLOS JOSÉ EMANUELLI
- \_\_\_\_\_  
OSCAR ALBINO DE SOUZA
- \_\_\_\_\_  
VICENTE FIDENCIO PEDROSS
- \_\_\_\_\_  
RELADO POR VERBA

CARTÓRIO  
CAMPINAS

e da Comunidade e, de um modo especial da  
criança carente, do adolescente, do jovem e ido-  
sos em todo o território nacional, tendo como  
base e alvo os princípios de Deus para o  
homem, expostos na BÍBLIA SAGRADA.

Artigo 3º. No cumprimento de seus objetivos, a  
ABBA poderá firmar convênios com outras en-  
tidades particulares ou governamentais, na-  
cionais ou estrangeiras, sem qualquer respon-  
sabilidade solidária ou subsidiária com tais  
entidades e desde que os convênios não impli-  
quem em quebra ou prejuízo dos fins  
estabelecidos neste estatuto.

## Capítulo II

### Das Sociedades

Artigo 4º. A ABBA é constituída de um  
número ilimitado de sócios, sem distinção  
de cor, sexo, nacionalidade, profissão, credo  
religioso ou político e serão classificadas  
em três categorias: -

Artigo 5º. - Sócios Fundadores: - Os que tiverem  
assinado a Ata de Fundação da ABBA.

Artigo 6º. - Sócios Mantenedores: - Os que contri-  
buírem regularmente, para a manutenção e  
desenvolvimento da organização, nas bases  
estabelecidas pela sua diretoria, devendo  
ser membros, em plena comunhão, da  
IGREJA BATISTA DE CAMPINAS.

Artigo 7º. - Sócios Contribuintes: - Pessoas que  
contribuírem voluntariamente com a organiza-  
ção.

Artigo 8º. - Sócios Emergentes: - Os que con-  
tribuírem de forma relevante e excepcional-  
mente da sociedade, a

**2º CARTÓRIO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPINAS**  
**DR. ANTONIO GUILHERME DE PAULA LEITE**

Rua Dr. Quirino nº 1405 - Fone: 31 2488

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a primeira cópia reprográfica conforme

Original e esta submetido do que dou fé

Campinas, ..... de ..... de 1996

15 ABR 1996

CARTÓRIO  
CAMPINAS

ANTONIO GUILHERME DE PAULA LEITE NETO  
MAGALHÃES  
FRANCO DE SOUZA  
FERNANDO PEDROSO  
MARCOS POR FERBA

juízo de sua Diretoria.

Artigo 9º - Só poderão votar e ser votados os sócios fundadores e mantenedores.

Artigo 10º - Os sócios não responderão solidária ou subsidiariamente pelas obrigações assumidas pela ABBA.

### Capítulo III

#### Da Administração

Artigo 11º - A ABBA será administrada através dos seguintes órgãos: Assembleia Geral; Diretoria; Conselho Fiscal; Conselho Consultivo.

### Capítulo IV

#### Da Assembleia Geral

Artigo 12º - A Assembleia Geral é o órgão soberano da ABBA e é constituída dos Sócios Fundadores e Mantenedores da organização, conforme especificação descrita nos artigos 5º e 6º deste estatuto.

Artigo 13º - A Assembleia Geral reunir-se-á, uma vez cada dois anos, no mês de fevereiro para apreciar e aprovar balanços e contas e resultados, relatórios de exercício fiscal, eleger membros do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva e reunir-se, extraordinariamente tantas vezes quantas forem necessárias.

Parágrafo Único - Em caso de alienação dos bens haverá a Assembleia a sua aprovação.

Artigo 14º - A Assembleia Geral será convocada, instalada e presidida pelo presidente da Diretoria.

§ 1º - A Assembleia Geral será convocada com antecedência mínima de sete dias, através do Boletim Dominical da Igreja Batista.

2º CARTÓRIO DE NOTAS DO COMARCA DE CAMPINAS  
DR. ANTONIO GUILHERME DE PAULA LEITE

Rua Dr. Quirino n.º 1405 - Fone: 31-2488

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia cartográfica conforme  
Original a mim apresentado do nº 10 de 0  
Campinas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_

C  
A  
M  
P  
I  
N  
A  
S

CARTÓRIO  
CAMPINAS

15 ABR 1988

ANTONIO GUILHERME DE PAULA LEITE  
ANTONIO GUILHERME DE PAULA LEITE  
ANTONIO GUILHERME DE PAULA LEITE  
ANTONIO GUILHERME DE PAULA LEITE

de Campinas, seu meio de comunicação oficial - acessível a todos os sócios membros da Assembleia Geral;

§2º - O quorum para organização da Assembleia Geral Ordinária é de metade e mais um dos seus sócios com direito a voto e, em segunda convocação, meia hora após, com quinze (15) sócios com direito a voto.

Artigo 15º. São atribuições da Assembleia Geral:

a) Eleger a Diretoria à exceção do presidente que será sempre o pastor em exercício da IGREJA BATISTA DE CAMPINAS, e apreciar os seus relatórios;

b) Eleger o Conselho Fiscal e apreciar os seus relatórios;

c) Fazer cumprir os preceitos estatutários;

d) Reformar os estatutos;

e) Decidir sobre a dissolução da ABBA, em firme condições e critérios estabelecidos neste estatuto.

## Capítulo V

### Da Diretoria

Artigo 16º. A Diretoria é o órgão de regulação legal da ABBA e de execução de seus objetivos previstos neste estatuto e será composta de nove membros: Presidente, Primeiro Vice-Presidente, Segundo Vice-Presidente, Primeiro Secretário, Segundo Secretário, Primeiro Tesoureiro, Segundo Tesoureiro e mais dois Vogais.

Parágrafo Único. - A Diretoria poderá adquirir toda e qualquer

Artigo 17º. Os membros terão mandato de dois anos,

A Diretoria poderá adquirir toda e qualquer espécie de bens.

A Diretoria terá mandato de todos os eleitos para

2º CARTÓRIO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPINAS  
Dr. ANTONIO GUILHERME DE PAULA LEITE

Rua Dr. Camino n.º 1405 - Fone: 31.2488

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia reprográfica conforme  
Original a mim apresentado, do que dou fé  
Campinas, de **15 ABR 1996** de 19

POR AUTENTICAÇÃO

- LARISSA DE PAULA LEITE NETO
- EDUARDO JOSÉ EMANUELLI
- EDUARDO ALBERTO DE SOUZA
- EDUARDO FIDENCIO PEDROSS
- ARILDO POR VERBA

CARTÓRIO

RAMAL 348 971

Assembleia Geral, dentro dos critérios deste estatuto e sendo facultada a recondução dos membros para quaisquer cargos.

Parágrafo Único - O cargo de Presidente da ABBA será exercido pelo Pastor da Igreja, não sendo, portanto, eletivo.

Artigo 18º - Compete ao Presidente:

a) Representar a entidade ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente;

b) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral;

c) Assinar com o Secretário as atas das reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral;

d) Assinar, com o Tesoureiro, títulos de créditos de bens e de doações, respeitadas em todos os casos as limitações constantes deste estatuto e as decisões da Assembleia Geral e da Diretoria.

Artigo 19º - Compete ao Primeiro Vice-Presidente

- Substituir o Presidente em seus impedimentos.

Artigo 20º - Compete ao Segundo Vice-Presidente

- Substituir o Primeiro Vice-Presidente em seus impedimentos.

Artigo 21º - Compete ao Primeiro Secretário lavrar as atas das reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral e praticar os demais atos inerentes ao cargo, bem como substituir o

Presidente em suas ausências e impedimentos e impossibilidade do Primeiro e do Segundo

Vice-Presidentes, podendo, neste caso, e se necessário, designar um vogal para servir como

secretário "ADHOC".

Artigo 22º - Compete ao Segundo Secretário sub

2º CARTÓRIO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPINAS  
DR. ANTONIO GUILHERME DE PAULA LEITE

Rua Dr. Quirino n.º 1405 - Fone: 31-2488

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia reprográfica conforme  
Original a min. de 15 ABR 1996  
Campinas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ANTONIO GUILHERME DE PAULA LEITE NETO  
\_\_\_\_\_  
JOSE EMANUELLI  
\_\_\_\_\_  
EDUARDO ALBINO DE SOUSA  
\_\_\_\_\_  
FIDENCIO PEDROSS  
\_\_\_\_\_  
SILVANO FOR VERRA

CARTÓRIO  
CAMPINAS

tituir o Primeiro Secretário em seus impedimentos.

Artigo 23º - Compete ao Primeiro Tesoureiro:

a) Administrar os recursos financeiros da entidade dentro das diretrizes estabelecidas pela Diretoria e da Assembleia Geral;

b) Manter em devida ordem a escrituração contábil, observando e cumprindo rigorosamente as determinações legais e fiscais;

Parágrafo Único - As contas bancárias serão movimentadas em conjunto pelo Presidente e o Tesoureiro ou por duas pessoas em conjunto indicadas pela Diretoria, de acordo com o quadro de servidores.

Artigo 24º - Compete ao Segundo Tesoureiro substituir o Primeiro Tesoureiro em seus impedimentos.

Artigo 25º - A Diretoria poderá contratar um executivo para em seu nome executar as atividades sociais da ABBA e conferir-lhe todos os poderes que julgar necessários para o desempenho de suas atribuições, delegando essa delegação de poderes através de procuração específica.

§ 1º - O Executivo deverá ser membro da Igreja Batista de Campinas e estar em plena comunhão com a mesma, ter experiência e habilitação para o cargo e seu nome aprovado pela Diretoria da ABBA.

§ 2º - Caso a pessoa escolhida para o cargo de Executivo seja sócio da ABBA nos termos deste estatuto, artigo 5º e 6º ela perderá automaticamente, e enquanto durar a gestão, os privilégios, direitos e deveres como tal, tão logo seja efetivado no cargo.

Capítulo VI

2º CARTORIO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPINAS  
DR. ANTONIO GUILHERME DE PAULA LEITE

Rua Dr. Quirino n.º 1405 - Fone: 31 2488

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente copia reprografica conforme

Original a mim apresentado, do que dou fe

Campinas, \_\_\_\_\_ de **15 ABR 1996** de 19\_\_

PRO AUTENTICAÇÃO

CARLOS DE FREITAS LEITE NETO

CARLOS DE FREITAS LEITE NETO

JOSE ALBERTO ALBERTO DE SOUZA

JOSE ALBERTO ALBERTO DE SOUZA

JOSE ALBERTO ALBERTO DE SOUZA

JOSE ALBERTO ALBERTO DE SOUZA

JOSE ALBERTO ALBERTO DE SOUZA

JOSE ALBERTO ALBERTO DE SOUZA

JOSE ALBERTO ALBERTO DE SOUZA

JOSE ALBERTO ALBERTO DE SOUZA

JOSE ALBERTO ALBERTO DE SOUZA

JOSE ALBERTO ALBERTO DE SOUZA

JOSE ALBERTO ALBERTO DE SOUZA

JOSE ALBERTO ALBERTO DE SOUZA

JOSE ALBERTO ALBERTO DE SOUZA

JOSE ALBERTO ALBERTO DE SOUZA

JOSE ALBERTO ALBERTO DE SOUZA

JOSE ALBERTO ALBERTO DE SOUZA

JOSE ALBERTO ALBERTO DE SOUZA

JOSE ALBERTO ALBERTO DE SOUZA

JOSE ALBERTO ALBERTO DE SOUZA

JOSE ALBERTO ALBERTO DE SOUZA

JOSE ALBERTO ALBERTO DE SOUZA

JOSE ALBERTO ALBERTO DE SOUZA

JOSE ALBERTO ALBERTO DE SOUZA

CARTORIO  
CAMPINAS

SELIADO POR VERRA

## Do Conselho Fiscal

Artigo 26º. O Conselho Fiscal é constituído de três (3) membros titulares e três (3) suplentes entre os sócios eleitos pela Assembleia Geral, com mandatos de dois anos, podendo ser reeleitos.

Parágrafo único. Só poderão fazer parte do Conselho Fiscal membros da Igreja Batista de Campinas e em plena comunhão com esta.

Artigo 27º. O Conselho Fiscal tem as atribuições que lhe são conferidas por lei e deverá reunir-se:

a) Uma vez a cada seis meses para análise balancetes, bem como proceder a verificação e exames das atividades da ABBA, em todas as áreas de suas atividades;

b) Até o último dia útil do mês de janeiro para apresentar, na forma da lei e deste estatuto, parecer sobre os negócios e operações sociais da exercício anterior;

c) Extraordinariamente, sempre que for necessário, ou quando for convocado na forma da lei e deste estatuto.

Artigo 28º. O Conselho Fiscal deverá apresentar à Diretoria relatório de suas atividades no exame das áreas referidas no artigo anterior.

Artigo 29º. Das reuniões do Conselho Fiscal far-se-á registro no "Livro do Conselho Fiscal".

## Capítulo VII

### Do Conselho Consultivo

Artigo 30º. O Conselho Consultivo é o órgão de consulta e assessoria da Diretoria e atuará sempre que por ela for convocado.

Artigo 31º. O Conselho Consultivo será con-

3 Rua Dr. Quintino n.º 1406 - Fone: 31-2488  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89  
90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100

**EM ANEXO**

**2º CARTÓRIO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPINAS**  
**DR. ANTONIO GUILHERME DE PAULA LEITE**

● Rua Dr. Quirino n.º 1405 - Fone: 31-2488

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia reprográfica conforme

Original a mim apresentado, do que dou fé

Campinas, ..... de ..... de 19.....

.....

.....

..... PARRA LEITE NETO

..... EMANUELLI

..... ALBINO DE SOUZA

..... FIDENCIO PEDROSS

..... POR VERBA -

**CARTÓRIO**  
**CAMPINAS**

tituido de cinco membros, sendo indicados pela própria Diretoria da ABBA para mandatos de dois anos, podendo ser reconduzidos.

### Capítulo VIII

#### Do Patrimônio e Receitas

Artigo 32º. O patrimônio da ABBA constitui-se de bens móveis e imóveis, instalações e saldos em dinheiro que venha a possuir.

Artigo 33º. A receita da ABBA resulta de subvenções, heranças, legados e quaisquer doações e contribuições compatíveis com os princípios da instituição e as leis vigentes no país.

Parágrafo Único. Os donativos recebidos destinar-se-ão às finalidades indicadas pelos doadores e ao patrimônio da ABBA e não darão direito aos mesmos de exigirem lucros ou quaisquer vantagens auferidas pela aplicação dos bens doados.

Artigo 34º. Todos os recursos angariados serão aplicados no território nacional para cumprimento dos objetivos da ABBA.

### Capítulo IX

#### Das Disposições Gerais

Artigo 35º. É vedado o uso do nome da instituição em qualquer atividade fora dos objetivos da ABBA, inclusive em atividades políticas ou atividades contrárias às leis do país, cabendo exclusivamente ao autor a responsabilidade do ato praticado.

Artigo 36º. A ABBA só será dissolvida e extinta quando a continuidade de suas atividades se tornar absolutamente impossível e a decisão de sua dissolução se tomará pelo voto da metade e mais um de

**2º CARTÓRIO DE NOTAS DO COMARCA DE CAMPINAS**  
**DR. ANTONIO GUILHERME DE PAULA LEITE**

Rua Dr. Quirino n.º 1405 - Fone: 31-2488

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia reprográfica conforme Original a nam... do que dou fé  
Campinas, ..... de ..... de 19...

**15 ABR 1996**

- FOR ASSINATURAS
- ...
  - ...
  - ...
  - ...
- BELALO DOS REIS**

CARTÓRIO  
CAMPINAS

Assembleia Geral.

Artigo 42.º - Este Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral.

A seguir, foi eleita a primeira diretoria da Associação Batista Beneficente e Assistencial, designação proposta e aprovada pela Assembleia Geral e que ficou assim constituída: -

Presidente: - Pastor João Batista Martins de Sá, 1.ª.

Vice-Presidente: Jafete Diasch Martins de Sá, 2.º.

Vice-Presidente: Percy Gonçalves de Souza; 1.ª.

Secretária: - Margareth Munhoz; 2.ª - Secretar 2.ª: -

Elizabeth Alfredo; 1.º - Securários: Boris Pulascoschi

2.º - Securário: Paulo de Andrade; 1.º Vogal: Paulo

Munhoz; 2.º Vogal: João Batista Martins de Sá

junior. Conselho Fiscal: - Titulares: - Luiz Ernesto

dos Santos, Domingos Padeu Ferreira, Roberto

de Bertoni. Suplentes: Juares Elias de Matos,

Sandra Helena Biqueira Leite Royola. Conselho

Consultivo: - Reduzina Carvalho Royola, Natalia

Zambrano Barnes, Jurdival Adalberto Pierdon

de Azevedo, Reginaldo Stoianov, Waldomiro Pelágio

Piniz de Carvalho Royola, Francisco de Assis

Ferreira, Roberto Martins de Sá, Antero Mesias,

Edson Duarte Reis, Altino Pereira. Os

membrs eleitos foram declarados empossados

em seus cargos. E nada mais havendo a

tratar, foi encerrada a Assembleia às dezesseis

horas, com uma oração a Deus dirigida

pelo Pastor João Batista Martins de Sá. Para

constar, lavrou-se a presente ata, que

vai subscreta por mim, secretária "ad

hoc" da Assembleia, pelo presidente e pe-

los membros fundadores.



~~Andressa~~ - Secretária "ad hoc"

~~Marcelo~~ - Presidente

27/8  
Membros fundadores

~~Andressa~~

RF 5523993

RG 5071784

RG 1029590

Luiz Carlos Paulat de Souza

RG 1042569

RG 9.135.254

Luiz Carlos Paulat de Souza

Rg. 11.049.173

Elisabetha de Faria

R. 5.114.389

Elisabetha de Faria

RG 6293052

~~Elisabetha de Faria~~

RG 6855701

~~Elisabetha de Faria~~

RG 14.218.750

~~Elisabetha de Faria~~

RG 9.596.770

Patricia C. Martins de Sá

W558922-0

Paulo de Arduini

R. 1520462

Alberik de Andrade

R.G. 14.642.862

RG 5113815

Alberik de Andrade

5.217723

Roberto Bastos

RG 15861902

Judival A. de Sá

Rg. 6.439.536 - SP

João da Silva Junqueira

RG. 6025289191 SSP R.S

Quintiliano

RG 100324438

St. Joyelle

RG 8.142.825

Blas de Almeida

RS 0727134

Blas de Almeida

Rg. 4.768.144

Blas de Almeida

RG W557225-R

Blas de Almeida

RG 7418251

Blas de Almeida

RG 12.552.217

Edson Duarte Reis

7.563.009 / SP

Edson Duarte Reis

RG 5.863.159

Edson Duarte Reis

R.G. 16.807.257

Edson Duarte Reis

RG 064136



~~Ally Sandra T. Carvalho~~

RG 7.263.766

~~W. Silveira~~

RG 17.090.308

~~Thomas B. Stef~~

RG 15.120.652

~~Maria Julia de Almeida~~

RG 9.097.619

Jocelma de Lima Gama

R.G. 5.810.238

Geny Ribeiro da Silva

RG 4489865

Antônio Ernesto dos Santos

RG 11422798

CRCSP 23814

Roberto Antonio Leiva Acuña RNE W647.138-L

Ruth Leite Monteiro R.G. 9-297-792

Marcelo Martins da Silva RG 15.156.399

Ana Luiza Ribeiro Dias RG 1.055.038

W. L. L. R. RG 15.307.498

Andria R. F. da Silva RNE W511765-C

Rosa Genivalda A. Cavalcante RG 5297344

W. L. L. R. RG 5438017

D. S. Pereira Reis RG: 9.415.776

Antônio P. L. RG. 19.111.977

W. L. L. R. RG. 9.297.793

RECIBO  
PROG. ~~3100~~  
SEM  
DEPOSITO

2º CARTORIO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPOGRAND  
DR: ANTONIO GUILHERME DE PAULA LEITE

Rua Dr. Quirino n.º 1405 - Fone: 31 2488

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente esta reprografia conforme

Original a mim apresentado em 15 ABR 1998

Campos, \_\_\_\_\_ de 1998

\_\_\_\_\_  
POR ATENÇÃO

- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_

- RELATÓRIO DO SR. GEMBA -

• E  
• U  
• N  
• A

CARTORIO

CAMP. 071

FLS. No. 52  
AL. No. 3120

~~Handwritten signature~~

Handwritten mark

Ata de reunião do Conselho Administrativo  
Batista Beneficente e Assistencial - ABBB, re  
cial, no dia 19 de Fevereiro de 1991, em.



**2º CARTÓRIO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPINAS**  
**DR. ANTONIO GUILHERME DE PAULA LEITE**

Rua Dr. Quirino n.º 1405 - Fone: 31-2488

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia reprográfica conforme  
Original a mim apresentado, do que dou fé  
Campinas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19

**15 ABR 1996**

POR AUTENTICAÇÃO

- LAURO DE ALMEIDA NETO
- FRANCISCO DE ASSIS FERRELLI
- ODWALDO ALVES DE SOUZA
- EDUARDO FERREIRA PEDROSO

— BELAÇÃO POR TERRELA

CARTÓRIO  
CAMPINAS

Martens de Sa, Programador de sistemas, casado, portador do RG. n.º 9.596.770 e CTC n.º 869.498.108-49, residente e domiciliado na Rua Capitão José de Souza, 65 apt.º 93 Centro Campinas - S. P.; Francisco de Assis Ferreira da Silva, Evangelista casado, portador do RG. 6.293.052 e CTC n.º 365.431.878-91, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso n.º 119 - São Bernardo em Campinas - S. P. - Os membros eleitos foram declarados empregados em seus cargos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembléia as dez e nove horas. Para constar lavrou-se a presente ata que vai subscreita por mim, Secretária, pelo Presidente e pelos membros presentes.

~~Elizabete~~  
~~Presidente~~  
~~1.º Vice~~  
~~2.º Vice~~  
~~Secretaria~~  
~~Tesoureiro~~  
~~1.º Vogal~~  
~~2.º Vogal~~  
~~Consel. Fiscal~~  
~~Domingos Gaden Ferreira~~  
~~Edair Alves da Silva~~  
~~Suplentes~~  
~~Alvaro Lopes~~  
~~Roberto Bertoni~~  
~~João Batista Pupo de Moraes~~  
~~Conselho Consultivo~~  
~~Reginaldo Stocianov~~  
~~Julio Pires Barbosa Neto~~  
~~Idjane F. Barbosa~~  
~~Laécio Amorim~~  
~~Ceci Suzinha do S.P. Amorim~~

1.ª Secretária = Elizabeth A. Ferreira da Silva  
Presidente = João Batista Martins de Sa  
1.ª Vice-Presidente = Janete Martins de Sa  
2.ª Vice-Presidente = Darcy Gonçalves de Souza  
2.ª Secretária = Nancy M. de Sa Stocianov  
1.º Tesoureiro = Boris Dulascoschi  
2.º Tesoureiro = José Paulo de Andrade  
1.º Vogal = Itaque Peresson da Silva  
2.º Vogal = João Batista Martins de Sa Junior  
Consel. Fiscal = Jorge Porto Sparaguirre  
Domingos Gaden Ferreira  
Edair Alves da Silva  
Suplentes = Gervásio Cavalcante  
Alvaro Lopes  
Roberto Bertoni  
João Batista Pupo de Moraes  
Conselho Consultivo = Roderina Carvalho Boyolla  
Natalia Zambano Barnes  
Reginaldo Stocianov  
Julio Pires Barbosa Neto  
Idjane F. Barbosa  
Laécio Amorim  
Ceci Suzinha do S.P. Amorim

Alvaro Lopes  
Roderina

2º CARTORIO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPINAS  
DR. ANTONIO GUILHERME DE PAULA LEITE

Rua Dr. Quirino n.º 1405 - Fone: 31 2488

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a ... a ... reprodutiva conforme

Original a ... em ...

Campinas, ...

15 ABR 1906

... NETO  
... ROQUELLI  
[ ] EDUARDO ALVES DE SOUZA  
[ ] EDGARD FIDENCIO PEDROSS  
— BELAÇO POR VERBA —

CARTORIO  
CAMPINAS

1º Vogal :- Isaque Perseida Silva, Analista de Sistemas, casado, portador do RG: n.º 10.182.848 e C.T.C. n.º 848.122.248-00, residente e domiciliado na Av. Nossa Senhora de Fátima, 805 - Jaguara - Campinas - S.P.

2º Vogal :- João Batista Martins de Sá Junior, Administrador de Empresas, casado, portador do RG: n.º 5.523.993 e C.T.C. n.º 441.434.608-82, residente e domiciliado na Rua Antonio Cezarino, 1003 apto 133 - Centro - Campinas - S.P.;

Conselho Fiscal - Titulares :- Jorge Porto Sparraquiere, técnico de futebol, casado, portador do RG: n.º 4.487.57 e C.T.C. n.º 182.243.179-84, residente e domiciliado na Av. Dos Esportes, 39 Apto 42 - Jardim Inocência - Campinas - S.P.;

Domingos Tadeu Ferreira, Empresário, casado, portador do RG: n.º 5.713.185 e C.T.C. n.º 202.904.038-04, residente e domiciliado na Rua Taquaritinga, 445 - J. Nova Europa - Campinas - S.P.;

Odair Alves da Silva, Bancário, casado, portador do RG: n.º 7.569.183 e C.T.C. n.º 719.834.308-80, residente e domiciliado na Rua El Galvado, 167 - Jd. Nova Europa - Campinas - S.P.;

Suplentes :- Carvalho Cavalcante, Representante Comercial, casado, portador do RG: n.º 4.117.007 e C.T.C. n.º 263.423.248-91, residente e domiciliado na Rua Ilirina, 14 - Jd. Honoz - Campinas - S.P.;

Celso Lopes, Professor, casado, portador do RG: n.º 13.207.827 e C.T.C. n.º 026.891.348-02, residente e domiciliado a Av. José Bonifácio, 1025 Apto 43, Bloco B - Cambuí - Campinas - S.P.;

Roberto Bertoni, Médico - Veterinário, casado, portador do RG: n.º 15.861.902 e C.T.C. n.º 848.213.908-00, residente e domiciliado na Rua João Batista Rufo de, n.º 684 - Vila Industrial - Campinas - S.P.;

Conselho Consultivo :- Reduzina Carvalho Bogolla, Professora aposentada, casada, portadora do RG: n.º 4.768.144 e C.T.C. n.º 034.696.908-00, residente e domiciliado na Av. Dr. Moraes Galles, 1.657 apto 12 - Centro - Campinas - S.P.;

Natalia Zambano Barnes, médica, casada, portadora do RG: n.º W.55.7225R e C.T.C. n.º W.007.702.908-92, residente e domiciliada na Rua Vila Rica, 668 - Val Verde - Vinte e Nove (tempo) nacionalidade Chilena.;

Reginaldo Stoianov, vendedor, casado, portador do RG: n.º 7.418.251 e C.T.C. n.º 964.195.048-72, residente e domiciliado na Estrada Fazenda Anhumas, 505 Casa 62 Anhumas - Campinas - S.P.;

Conselho Consultivo :- Roberto

2

7

2º CARTÓRIO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPINA  
DR. ANTONIO GUILHERME DE PAULA LEITE

Rua Quirino n.º 1405 - Fone: 31-2488

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente copia cartografica conforme  
origem e a autenticidade, do que dou fé

em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_

15 ABRIL 1996

ANTONIO GUILHERME DE PAULA LEITE

ROSA PAULA LEITE NETO  
MARCOS JOSÉ EMANUELLI  
EDUARDO ALBINO DE SOUZA  
EDUARDO FIDENCIO PEDROSSO  
SELADO POR VERBA

CARTÓRIO  
CAMPINA

*[Handwritten signature]*

Leuis Ant. Jaudrio

Leuis Ernesto da Silva

Leuita M. J. Pires de Souza

Manuel R. A. Moraes

Marcos C. Monteiro

Maria Tereza Soares

Teotiliano Soares

Manoel J. P. Gabriel

Maria Leiza Dr. Sebastião

Martine Ap. F. Silveira

Martiza Ap. Flávia

Mário Benedito Vieira

Martine Ap. Fábio

Mary Ruth M. de S. Bullock

Maurício Castro Magalhães

Melissa de Paula Souza

Mecacy Barbosa Daudão

Mary Botelho Dala Martha

Regina Vera Marzochi

Welson Leuis Pires

Miteleni Vasconcelos Pires

Musa Maria Barosa

Patricia C. Martins de Sa

Paulo Botelho Dala Martha

Ronald Eckert

*[Handwritten signature]*  
Rose Opasida Cavalante

Rosa Abit Cavalcante

Ruth Leite Martins

Georgio Paulo Marques Leite

Eda F. Leite

*[Handwritten signature]*  
Saulo da Silva Paraguiré

Joeli da Silva Paraguiré

Solange Ap. Daudão

Suley Tomazini Ferreira

Silvia Beyolla

Ueny Amargo

*[Handwritten signature]*

2º CARTÓRIO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPINA  
DR. ANTONIO GUILHERME DE PAULA LEITE

Rua Dr. Quirino n.º 1405 - Fone: 31 2488

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia reprográfica conforme  
Original a mim apresentado, do que dou fé  
Campina, 15 ABR 1996 de 19

POR AUTENTICAÇÃO R\$

ANTONIO GUILHERME DE PAULA LEITE NETO  
FIDENCIO JOSÉ EMANUELLI  
OSCARDO ALBINO DE SOUZA  
EDGARD FIDENCIO PEDROSS  
RELADO POR VERBA

CARTÓRIO  
DE NOTAS

FIS. No. 56  
At. No. 3120

Ata da reunião do Conselho Administrativo da Associação Patos  
Beneficente e Assistencial - ABBA, realizada em sua sede social  
nos dezesseis dias do mês de Outubro de 1961, com o seguinte

1º Vogal :- Isaque Permonda Silva, Analista de Sistemas, casado, portador do RG: nº 10.182.848 e CTC nº 848.142.248-00, residente e domiciliado na Av. Nossa Senhora de Fátima, 805 - Jaguara - Campinas - S.P.

2º Vogal :- João Batista Martins de Sá Junior, Administrador de Empresas, casado, portador do RG: nº 5.523.993 e CTC nº 441.434.608-82, residente e domiciliado na Rua Antonio Cesarino, 1003 apto 133 - centro Campinas - S.P.

Conselho Fiscal - Titulares :- Jorge Porto Sparraquiere; técnico de futebol, casado, portador do RG: nº 4.484.57 e CTC nº 182.243.179-84, residente e domiciliado na Av. Dos Esportes, 39 Apto 42 - Jardim Proença - Campinas - S.P.

Domingos Tadeu Ferreira, Empresário, casado, portador do RG: nº 5.713.185 e CTC nº 200.904.038-04, residente e domiciliado na Rua Taquaritinga, 445 - Vila Europa - Campinas - S.P.

Odair Alves da Silva, Bancário, casado, portador do RG: nº 7.569.183 e CTC nº 719.834.308-20, residente e domiciliado na Rua El Galvado, 167 - Jd. Nova Europa - Campinas - S.P.

Suplentes :- Celsio Cavalante, Representante Comercial, casado, portador do RG: nº 4.117.007 e CTC nº 263.423.248-91, residente e domiciliado na Rua Ilirina, 14 - Jd. Leonor - Campinas - S.P.

Celso Lopes, Professor, casado, portador do RG: nº 13.207.827 e CTC nº 026.891.348-02, residente e domiciliado a Av. José Bonifácio, 1025 Apto 43, Bloco B - Cambuí - Campinas - S.P.

Roberto Bertoni, Médico - Veterinário casado, portador do RG: nº 15.861.902 e CTC nº 849.213.908-10 residente e domiciliado na Rua João Batista Rufo de, nº 684 - Vila Industrial - Campinas - S.P.

Conselho Consultivo :- Reduzina Carvalho Bogolla, Professora aposentada, casada, portadora do RG: nº 4.768.144 e CTC nº 034.696.908-00, residente e domiciliado na Av. Dr. Moraes Galles, 1.657 apto 12 - Centro - Campinas - S.P.

Natalia Zambano Barnes, médica, casada, portadora do RG: nº W.55.7225R e CTC nº W.007.72.908-92, residente e domiciliada na Rua Vila Rica, 668 - Val Verde - Vinhedo (em tempo) nacionalidade Chilena.

Reginaldo Stoianov, vendedor casado, portador do RG: nº 7.418.251 e CTC nº 964.195.048-72, residente e domiciliado na Estrada Fazenda Anhumas, 585 Cavaco Anhumas - Campinas - S.P.

Conselho Consultivo :- Roberto

Martens de Sá, Programador de sistemas, casado, portador do RG. nº 9.596.770 e C.T.C. nº 869.498.108-49, residente e domiciliado na Rua Capitão José de Souza, 65 aptº 93 Centro Campinas - S.P.; Francisco de Assis Ferreira da Silva, Evangelista casado, portador do RG. 6.293.052 e C.T.C. nº 365.431.878-91. residente e domiciliado na Rua Nêto Grossi nº 119 - São Bernardo em Campinas - S.P. - Os membros eleitos foram declarados empadoados em seus cargos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembléia às dezoito horas. Para constar lavrou-se a presente ata que vai subscreita por mim, 1ª Secretária, pelo Presidente e pelos membros presentes.

*[Handwritten signatures and names]*  
 Elizabeth F. Ferreira da Silva  
 Presidente = João Batista Martins de Sá  
 1ª Vice-Presidente = Janete Martins de Sá  
 2ª Vice-Presidente = Darcy Gonçalves de Souza  
 1ª Secretária = Nancy M. de Sá Stoianov  
 1º Tesoureiro = Boris Bulascoschi  
 2º Tesoureiro = José Paulo de Andrad  
 1º Vogal = Isaque Personada Silva  
 2º Vogal = João Batista Martins de Sá Junior  
 Cons. Fiscal Titular = Jorge Porto Ipanaguire  
 Domingos Gaden Ferreira  
 Odair Alves da Silva  
 Suplentes = Gervásio Cavalcante  
 Celso Lopes  
 Roberto Bertoni  
 João Batista Pupo de Moraes  
 Conselho Consultivo = Reduzina Carvalho Boyolla  
 Nátalia Zamboni Barnes  
 Roginaldo Stoianov  
 Julio Fines Barbosa Neto  
 Idjane F. Barbosa  
 Márcio Anoni  
 Ceci Teuzinha dos S.P. Anoni

*[Handwritten signatures and names]*  
 1ª Secretária Elizabeth F. Ferreira da Silva  
 Presidente = João Batista Martins de Sá  
 1ª Vice-Presidente = Janete Martins de Sá  
 2ª Vice-Presidente = Darcy Gonçalves de Souza  
 1ª Secretária = Nancy M. de Sá Stoianov  
 1º Tesoureiro = Boris Bulascoschi  
 2º Tesoureiro = José Paulo de Andrad  
 1º Vogal = Isaque Personada Silva  
 2º Vogal = João Batista Martins de Sá Junior  
 Cons. Fiscal Titular = Jorge Porto Ipanaguire  
 Domingos Gaden Ferreira  
 Odair Alves da Silva  
 Suplentes = Gervásio Cavalcante  
 Celso Lopes  
 Roberto Bertoni  
 João Batista Pupo de Moraes  
 Conselho Consultivo = Reduzina Carvalho Boyolla  
 Nátalia Zamboni Barnes  
 Roginaldo Stoianov  
 Julio Fines Barbosa Neto  
 Idjane F. Barbosa  
 Márcio Anoni  
 Ceci Teuzinha dos S.P. Anoni

1º Vogal :- Isaque Permonda Silva, Analista de Sistemas, casado, portador do RG: nº 10.182.848 e CTC nº 848.122.248-00, residente e domiciliado na Av. Nossa Senhora de Fátima, 805 - Jaguara - Campinas - S.P.

2º Vogal :- João Batista Martins de Sá Junior, Administrador de Empresas, casado, portador do RG: nº 5.523.993 e CTC nº 441.434.608-82, residente e domiciliado na Rua Antonio Cesarino, 1003 apto 133 - Centro - Campinas - S.P.; Conselho Fiscal - Titulares :- Jorge Porto Sparaguirre; técnico de futebol, casado, portador do RG: nº 4.487.572 e CTC nº 182.243.179-87, residente e domiciliado na Av. Dos Esportes, 39 Apto 42 - Jardim Proença - Campinas - S.P.; Domingos Tadeu Ferreira, Empresário, casado, portador do RG: nº 5.713.185 e CTC nº 202.904.038-04, residente e domiciliado na Rua Taquaritinga, 445 - J. Nova Europa - Campinas - S.P.; Odair Alves da Silva, Bancário, casado, portador do RG: nº 7.569.183 e CTC nº 719.834.308-20, residente e domiciliado na Rua El Galvado, 167 - Jd. Nova Europa - Campinas - S.P.; Suplentes :- Celso Cavalcante, Representante Comercial, casado, portador do RG: nº 4.117.007 e CTC nº 263.423.248-91, residente e domiciliado na Rua Ilirina, 14 - Jd. Honoz - Campinas - S.P.; Celso Lopes, Professor, casado, portador do RG: nº 13.207.827 e CTC nº 026.891.348-02, residente e domiciliado a Av. José Bonifácio, 1025 Apto 43, Bloco B - Cambuí - Campinas - S.P.; Roberto Bertoni, Médico - Ventrículo, casado, portador do RG: nº 15.861.902 e CTC nº 848.213.908-00, residente e domiciliado na Rua João Batista Supo de, nº 684 - Vila Industrial - Campinas - S.P.; Conselho Consultivo :- Reduzina Carvalho Bogolla, Professora aposentada, casada, portadora do RG: nº 4.768.144 e CTC nº 034.696.908-00, residente e domiciliado na Av. Dr. Moraes Galles, 1.657 apto 12 - Centro - Campinas - S.P.; Natalia Zambano Barnes, médica, casada, portadora do RG: nº W.55.72258 e CTC nº W.007.702.908-92, residente e domiciliada na Rua Vila Rica, 668 - Val Verde - Vinhedo (em tempo) nacionalidade Chilena; Reginaldo Stoianov, vendedor, casado, portador do RG: nº 7.418.251 e CTC nº 964.195.048-72, residente e domiciliado na Estrada Fazenda Anhumas, 585 Cavalos Anhumas - Campinas - S.P.; Conselho Consultivo :- Roberto

*[Handwritten signature]*

FLS. No. 55  
AL. Reg. 3120  
B

9 90

Leis Ast. Jamdio  
Leis Ernesto dos Santos  
Leiza M. J. Pires de Souza  
Manuel G. A. Moraes  
Marcos C. Monteiro  
Maria Tereza Soares  
Tertuliano Soares

Manoel D. P. Galvao  
Maria Leiza D. S. Sebastiao  
Maurine Ap. F. Silveira  
Maurlza Ap. Flaurino  
Mário Denizete Vieira  
Maurine Ap. Fabio  
Maurice Ruth M. de S. Ziloxochi  
Mauricio Castro Magalhães  
Melissa de Paula Souza  
Meacay Barbosa Dandão  
Mancy Botelho Dala Martha  
Regina Vera Karzicki  
Welson Leis Pires  
Mizelene Vasconcelos Pires  
Neusa Maria Barosa  
Patricia C. Martins de Sa  
Paulo Botelho Dala Martha  
Ronalds Eckert

*[Handwritten signature]*  
Lorena Caparda A. Cavalcante

*[Handwritten signature]*  
Edda F. Leite

Caelli da Silva Parraquins

*[Handwritten signature]*  
Sueli Ferreira

Rosa Abit Cavalcante  
Ruth Leite Martins  
Gergio Paulo Marques Leite  
Edda F. Leite  
Goeli da Silva Parraquins  
Jofange Ap. Dandão  
Juliy Tomazini Ferreira  
Eliak Boylla  
Geyse Amargo

Ata da reunião do Conselho Administrativo da Associação Patro Beneficente e Assistencial - ABBA, realizada em sua sede social aos dezesseis dias do mês de Fevereiro de hum mil novecentos e noventa e três, as vinte horas, especialmente convocada, na forma estatutária para tratar dos seguintes assuntos: -

- a) realizar eleições e dar posse aos membros da Diretoria, eleitos nesta reunião. - b) realizar eleições e dar posse aos membros que compõem o Conselho Fiscal. - c) Realizar eleições e dar posse aos membros que compõem o Conselho Consultivo.

De acordo com os estatutos vigentes, no seu Artigo 17, foi por votação unânime reeleitos os mesmos componentes da Diretoria; ficando assim composta: -

Presidente: João Batista Martins de Sá, ministro do Evangelho, casado, portador do R.G: nº 9.297.793 e C.T.C. 277.617.548-53, residente e domiciliado na Av. Dr. Moraes Gallis, 1659 apto 71 - centro Campinas - P.P., 1.º Vice Presidente: Jeanete Martins de Sá, Amistade Social, casada, portadora do RG nº 5.071.784 e CPF nº 968.473.288-00, residente e domiciliado na rua: Antonio Lazarino, 1003 apto 133 - Centro - Campinas - P.P.,

2.º Vice Presidente: Dercy Gonçalves de Souza, Diretor Executivo, casado, portador do RG: 1.029.590 e CPF: 050.872.366-34, residente e domiciliado na Estrada Fátima da Anhumas, 525 casa 51; 1.ª Secretária: Elizabeth Alfredo Ferrina da Silva, Advogada, casada, portadora do RG 5.114.389. CPF: 773.199.158, residente e domiciliada na Rua Mato Grosso, 119, J. Bernardo - Campinas - P.P.

2.ª Secretária: Nancy Martins de Sá Góes, professora, casada, portadora do RG: nº 12.552.217 e C.P.F. 964.195.048-8, residente e domiciliada na Estrada Fazenda Anhumas, 525 Casa 62 - Campinas - P.P., 1.º Tesoureiro: Boris Dulac cosch, Empresário, casado, portador do RG: nº 6.855.701 e CPF 823.597.178, residente e domiciliado na Estrada Fazenda Anhumas, 527 casa 64, Campinas - P.P.,

2.º Tesoureiro: José Paulo de Andrade, corretor de imóveis, casado, portador do RG: nº 1.520.462 e CPF nº 961.720.618-87, residente e domiciliado na rua José de Campos Gallis, 486 - Jard. Paraíso - Campinas - P.P.,

1.º Vogal: Isaque Persson da Silva, analista de sistemas, casado, portador do RG: nº 10.182.878 e CPF: 848.172.248-00, residente e domiciliado na Av. Nossa Senhora de Fátima, 805 - Jaguara - Campinas - P.P.,

2.º Vogal João Batista Martins de Sá Junior, Administrador

de Empresas, casado, portador do RG: 5.523.993 e CPF: 44.434.608-82, residente e domiciliado na rua, Antonio Cesarino, 1003 apto 133 - centro Campinas - S. P., Conselho Fiscal - Titulares: Jorge Porto Sparaguna, técnico de futebol, casado, portador do RG: n.º 4.48757 e CPF: 182.273.1987, residente e domiciliado na Av. Dos Esportes, 39 apto 42 Jardim Povoação - Campinas - S. P., Domingos Tadeu Ferreira, Empresário, casado, portador do RG: n.º 5.713.185 e CPF: 22.90402-04, residente e domiciliado na rua Paqueta, 445 - Ed. Vila Europa - Campinas - S. P., Adair Alves da Silva, Encarregado, casado, portador do RG: 4.57.133 e CPF: 719.374.308-20, residente e domiciliado na rua: El Salvador, 167 Ed. Vila Europa - Campinas - S. P., Titulares: Gervasio Carvalho, Representante Comercial, casado, portador RG: 4.118.007 e CPF: 163.423.248-91, residente e domiciliado a rua Vila, 14 Jardim Leonor - Campinas - S. P., Celso Lopes, Professor, casado, portador do RG: 13.807.827 e CPF: 026.891-58-02, residente e domiciliado na Av. José Benifácio, 1025 apto 3. Bloco 3 - Cambuí - Campinas - S. P., Roberto Bertoni, Mágico Ventríloco, casado, portador do RG: 15861.902 e CPF: 849.213.908-00, residente e domiciliado a rua João Batista Gupto de Moraes 684 Vila Industrial - Campinas - S. P., Conselho Consultivo: - Reduzina Carralho Coyolla, professora aposentada, casada portadora do RG: 4.768.144 e CPF: 134.696.908-00, residente e domiciliado a Av. S. Mercedes Flores, 1657 apto 12 - Centro - Campinas - S. P., Natalia Saubiano Lamas, médica, casada, naturalidade Chilena, portadora do RG: W 55.4225 e CPF: W 007.412.908-92, residente e domiciliada a rua Vila Rica, 668 - Vale Verde - Vinhedo - S. P., Reginaldo Striano, vendedor, casado, portador do RG 7.418.251 e CPF n.º 964.195.048-72, residente e domiciliado na Estrada Fazenda Anhumas, 525 casa 62 - Anhumas - Campinas - S. P., Roberto Martins de Sá, programador de sistemas, casado, portador do RG: 9.596.740 e CPF: 869.448.108-49, residente e domiciliado na rua, Capitão José de Souza, 65 apto 93 - centro - Campinas - S. P., Francisco de Assis Ferreira da Silva, Terceirista, casado, portador do RG: 293.052 e CPF: 365.431.878-91, residente e domiciliado a rua Mateus Gomes, 119 - S. Bernardo - Campinas - S. P.

Os membros eleitos foram deducados empossados em seus cargos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia às vinte e uma horas e trinta minutos. Para constar lavrou-se a presente ata que vai subscrita por mim

12 Secretária e pelo Presidente e pelos membros presentes:

~~Marta de F. Almeida~~  
~~Isaque Silva~~  
~~4/1.5~~  
~~Roberto Bertoni~~

1ª Secretária: Elizabeth A. Ferreira de Sá  
Presidente: João Batista Martins de Sá  
1ª Vice-Presidente: Jeanete Martins de Sá  
2ª Vice-Presidente: Derci Gonçalves de Souza  
2ª Secretária: Nancy Martins de Sá  
1º Tesoureiro: Boris Dulascusch  
2º Tesoureiro: José Paulo de Andrade  
1º Vogal: Isaque Pessoa da Silva  
2º Vogal: João Batista Martins de Sá Jr.  
Conselho Fiscal - Titulares: - Jorge P. Tranaquira  
Domingos Tadeu Ferreira  
Odair Alves da Silva  
Suplentes: - Gervásio Cavalcante  
Celso Lopes  
Roberto Bertoni

Champanha Loyola  
Stoianov  
Pauze

Conselho Consultivo: Reduzina C. Boyolla  
Natalia Zamboni Brunes  
Reginaldo Stoianov  
Roberto Martins de Sá  
Francisco de Assis F. da Silva  
Ademir Barro  
Adriana Mancini  
Alcides Simões  
Albino Pereira  
Fátima A.S. Martins  
Celso Lopes  
Derci Taboni

Pauze  
Celso Lopes  
Galves  
Eliana Garkasch

Ezequiel Custódio da Silva  
Elana Gama B. Silva  
Leuz Gonzaga Martins  
Celente do Auto Continho  
Mariana Aparecida Marzola  
Leuz A. Januário

Maria Albertina Continha  
Pauze

~~Alcides~~ A. Silva  
Daniel Gusmões

Jerailia G. Paquira  
Belso Luiz Pires

Milzelene Vasconcelos Pires

Estelir A. Pereira

José Crestes Deliberato

Patrícia C. Pedrosa de S.

Genia Martins

Antônio Marcos Duarte

Abigail Tridow Duarte

Elvira D. da Silva

Ivanil Zuleide da Silva

Fátima Ap. J. Martins

Jocelina Rainha Gama

Régina Vera Marzochi

José Izoro Gama

Antônio Carlos Pedrovani

Edda F. Leite

Seigio Paulo F. Ketch

Vilma Tremonesi Garcia

Mário Donizete Vieira

Fernando C. Tomazini

Elvis José de Paula

Jorgete Valle de Paula

Edson José de Alreu

José Verina Junior

~~Alcides~~

Pires

Alcides

Alcides

Alcides

Alcides

Alcides

Alcides

Isabel

Joelma de L. Gama

Alcides

Alcides

Alcides

Alcides

Alcides

Alcides

Alcides

Alcides

Alcides

Folha 64  
Proc. 3120  
70

Nos termos do item 3, parágrafo único do artigo 148, da VIII Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 60ª a 64ª Sessões Ordinárias (de 03 a 09/05/96), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 10/05/96.

70

*A Comissão de  
Constituição e Justiça  
(art. 33, § 1º, 5º e art. 33, IV  
da VIII CRIC)  
13/maio/1996*

**EXPEDIENTE DAS COMISSÕES  
ENTRADA  
EM 15, 5, 96**

*CRJ*

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

*16/05/96*

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
DISTRIBUIÇÃO

AO Senhor Deputado Harizo Shimamoto  
com prazo para conclusão dentro de 10 dias

*22/05/96*

*[Assinatura]*  
Presidente